

REFIS 2017
ATÉ 11 DE DEZEMBRO

**DESCONTOS DE
NOS JUROS E MULTAS ATÉ 100%**

PLANTÃO
SÁBADO, das 9 às 14h

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO



BERTIOGA

Estância Balneária — bertioga.sp.gov.br



BOASNOTÍCIAS
BERTIOGA



MUNICÍPIO
VERDEAZUL

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

ANO 15 - NÚMERO 808 - BERTIOGA/SP - 25 DE NOVEMBRO DE 2017

FOTO: DIEGO BACHIEGA

**PAVIMENTAÇÃO
PROSSEGUE EM
RITMO INTENSO**

**ESTAMOS EM
OBRAS**



A melhoria beneficiará o trânsito em **importantes vias do Centro de Bertiooga, como a Rua Manoel Gajo e a General Osório.**

Pág- 48.

Informações sobre o Refis, ligue:
(13) 3319 8138 (13) 3319 8154

Para Anistia de Obras:
(13) 33198050

Confira mais informações sobre o REFIS
na **página 10.**

Telefones úteis

PABX Prefeitura | 3319-8000
Ouvidoria | 3319-8123

REPAROS EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA - cipbertioga@bertioga.sp.gov.br
CALL CENTER 0800 774 8000 - 3319.8035

DIVERSOS

- Bertprev (Previdência Municipal) 3319.9292
- Câmara Municipal 3319.9000
- CAMPB 3316.3532
- Cartório Eleitoral 3317.4987
- Conselho Tutelar 3317.2503
- Fundo Social de Solidariedade 3317.1397
- INSS 135
- Mercado Municipal de Pescados 3317.4879
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais 3317.2223

EMERGÊNCIA

- Bombeiros 193
- Defesa Civil 199
- Guarda Ambiental 3317.7073
- Polícia Civil 3317.1411
- Polícia Militar 190
- Salvamar 3317.1516 / 193
- Samu 192

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3317.4000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e FINANÇAS

- 3319.8004
- Atendimento ao Contribuinte 3319.8032
- Diretoria de Abastecimento 3319.8017

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO E RENDA

- 3319.8290
- Albergue Municipal 3317.2617
- Centro de Convivência do Idoso Zeferino Orlandini 3317.6639
- Posto de Atend.Social Boracéia 3312.5594
- CRAS Indaiá 3313.2240 / 3313.1401
- CRAS Vicente de Carvalho 3316.1272
- CREAS 3319.9100 / 0800 770 6187
- Espaço Cidadão-Boracéia 3312.1453
- Espaço Cidadão-Centro 3319.9700
- Sebrae 3319.9723

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

- 3319.8200
- Casa do Educador 3317.2864
- Centro Cultural 3317.6004

- Núcleo de Apoio à Criança Especial (Nace) 3311.9135 / 3311.8875

SECRETARIA DE GOVERNO

- 3319.8047
- Diretoria de Comunicação 3319.8009
- Casa dos Conselhos 3317.5866

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

- 3319.8034
- Diretoria de Operações Ambientais (DOA) 3317.7073
- Viveiro de Plantas 'Seo' Leo 3317.4599

SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO

- 3319.8033
- Aprovação e Licenciamento de Obras 3319.8050
- Diretoria de Habitação 3319.8064

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

3319.8033

SECRETARIA DE SAÚDE

- 3319.9089
- Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) 3313.2026
- Centro de Controle de Zoonoses 3316.4079
- Centro de Especialidades Médicas (CEME) 3317.1222
- Centro de Testagem e Aconselhamento (CTA) 3317.4296
- Disk Dengue (8 às 14 horas) 3317.6273
- Farmácia Municipal 3316.2909
- Hospital e Pronto Socorro Municipal 3319.9040
- Serviço de Remoção Social 3317.3808
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Jardim Vicente de Carvalho 3317.2001
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Vista Linda 3311.8701
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Indaiá 3313.1971
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Boracéia 3312.2641
- Unidade Básica de Saúde (UBS) Central 3317.1291
- Vigilância Sanitária 3317.1249
- Vigilância Epidemiológica 3317.1731

SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA

- 3317.4239
- Defesa Civil 3317.6454
- Diretoria de Trânsito e Transporte 3319.9200
- Diretoria de Acessibilidade e Inclusão 3317.4257
- Guarda Civil Municipal 153
- Junta Militar 3316.4379

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

- CataTrecos - Agendamento 3319.8035
- Cemitério 3317.4287
- Diretoria da Regional Norte 3312.0956

SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA

- 3317.5173 / 3317.3567 / 3317.4889
- Casa da Cultura 3319.9150
- Forte São João 3317.4128
- Ginásio Municipal de Esportes Alberto Alves 3317.6699 / 3317.2004
- Turismo (autorização ônibus) 3317.4033

Plantão de drogarias

Drogaria São Paulo 24 horas

Data	Drogaria	Endereço	Bairro	Telefone
01/nov	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
02/nov	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
03/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
04/nov	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
05/nov	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
06/nov	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317 4487
07/nov	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
08/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3312-2978
09/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
10/nov	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boracéia	3312-1848
11/nov	Poupa Farma	Avenida Anchieta, nº 1.635	Jardim Paulista	3317-6534
12/nov	Drogalis	Avenida da Riviera, n.º 1.256 Lj.E	Riviera de São Lourenço	3316-7347
13/nov	Drogaria Dracena	Rua Aprovada 303, nº 35 - Loja 02	Balneário Mogiano	3312-2559
14/nov	Drogaria Itapanhaú	Rua Claudio Cesar de Aguiar, nº 355	Vila Itapanhaú	3316-2690
15/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
16/nov	100% Farma	Av. Anchieta, nº 100	Centro	3317-2121
17/nov	Droga Raia	Rua Manoel Gajo, nº551	Parque Estoril	(13)40101755
18/nov	FARMA SAÚDE	Avenida anchieta, nº 3.202	Vila Agáó	3317-5007
19/nov	Drogaria Belmar	Avenida Anchieta, n.º 7.136	Jardim Raphael	3317-2721
20/nov	Riviera Pharma	Avenida Aprovada 329, nº 2.869 Lj.01	Riviera de São Lourenço	3316-2001
21/nov	Farma Conde	Av. Anchieta, nº 1.750 B	Jd. Oswaldo Cruz II	3466-8503
22/nov	Droga 1.000	Avenida Anchieta, nº 11.470 - Loja 03	Jardim Indaiá	98207-7881
23/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
24/nov	Realfarma	Avenida Anchieta, nº 4.971 - Loja 02	Jardim Rio da Praia	3316-2637
25/nov	Ideal Farma	Rodovia Rio Santos, nº 623 - Km 191	Boracéia	3312-1848
26/nov	Alecrim	Rua Engenheiro José Sanches Ferrari 830	Vic. de Carvalho II	3317 4487
27/nov	Drogaria São Paulo	Av. Anchieta, nº 1600 Loja 01 e 02	Jd Paulista	3317-7413
28/nov	Farmácia da Morada	Av. Itapoã, 1213, sala 02	Morada da Praia	3312-2978
29/nov	Drogaria do Povão	Rua Engº José Sanches Ferrari, s/nº	Jd. Vicente de Carvalho II	3316-2591
30/nov	Ocean Pharma	Avenida Aprovada 294, 645	Boracéia	3312-1848

Conselho Tutelar de Bertioga 3317-2503 Plantão 9.9784.1325

Calendário administrativo 2017

www.bertioga.sp.gov.br/calendarioadministrativo

01/01	Domingo	Feriado Nacional - confraternização Universal
27/02	2ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval - "a compensar"
28/02	3ª feira	Ponto Facultativo - Carnaval
01/03	4ª feira	Ponto Facultativo - Quarta-Feira de Cinzas "compensar meio período"
14/04	6ª feira	Feriado Nacional - Paixão de Cristo
21/04	6ª feira	Feriado Nacional - Tiradentes
01/05	2ª feira	Feriado Nacional - Dia do Trabalho
19/05	6ª feira	Feriado Municipal - Emancipação Político-Administrativa
15/06	5ª feira	Ponto Facultativo - Corpus Christi
24/06	Sábado	Feriado Municipal - Dia do Padroeiro São João Batista
09/07	Domingo	Feriado Estadual - Revolução Constitucionalista
07/09	5ª feira	Feriado Nacional - Independência
12/10	5ª feira	Feriado Nacional - Nossa Senhora Aparecida
02/11	5ª feira	Feriado Nacional - Finados
15/11	4ª feira	Feriado Nacional - Proclamação da República
20/11	2ª feira	Feriado Municipal - Dia da Consciência Negra
25/12	2ª feira	Feriado Nacional - Natal

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Veículo de Imprensa Oficial autorizado pela Lei Municipal n. 128/95

Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro - Bertioga/SP - CEP 11.250-000 - Tel. 13 3319.8009

Tiragem 8.000 exemplares

Editoração: Diretoria de Comunicação

Jornalista Responsável: Marisa Emídio - Mtb 32.133

Textos: Eliana Cirqueira, Vagner Lima, Maria Paula Koukdjian e Gisleyne Cezário

Arte e Diagramação: Willyan Pazin

Impressão e Distribuição: Jornal Costa Norte

As notícias e atos relativos às atividades alheias ao Executivo são de inteira responsabilidade dos órgãos competentes.

UFIB
R\$ 3,2763

HABITAÇÃO

☺ Prefeitura promove ☺ cadastro de 200 moradias no Sítio São João

A Prefeitura está realizando o cadastro de 200 lotes localizados na Rua Marítima, no bairro Sítio São João. Esta semana, houve a “selagem”, processo pelo qual a equipe da Secretaria de Obras e Habitação faz a numeração das moradias. Já o cadastro dos moradores acontece na segunda (27) e terça-feira (28), na sede da Associação de Moradores. O cadastro permitirá o processo de congelamento da área, que é o primeiro passo para a possibilidade da regularização fundiária. Com esse objetivo, a Secretaria de Habitação realizará diversas ações na localidade, como estudos avançados da área, laudo ambiental, topografia e identificação dos imóveis. “A selagem e o cadastramento são muito importantes. Já fizemos a espacialização do local, por meio de foto aérea, com drone. Agora vamos concluir o cadastro, que servirá para o congelamento da área. Este cadastro permite conhecermos quantas casas há no local, quais são moradias de aluguel, permanentes ou de veraneio. Ainda, se essas casas são de madeira ou alvenaria, além do perfil socioeconômico das pessoas”, explicou o diretor de Habitação.



FOTO: RENATA DE BRITO

Moradores

Para Diana de Jesus Baldez Foicinha, que mora na área há dez anos, o cadastro trará segurança para as famílias e a possibilidade de, num futuro próximo, a comunidade ter acesso oficialmente a esgoto e água adequada. Ela acredita que o congelamento da área trará dignidade aos moradores. “Não teve mais invasão, ninguém mais entrou nem construiu nada. Para nos é muito importante. Depois, poderemos ter benefícios. Sem o cadastro, somos como fantasmas”. Pedro João de Souza acredita que o congelamento trará benefícios a todos. “A fauna e a flora também agradecem, já que a área é de preservação ambiental”, diz.



29/11, Quarta-feira, às 9 horas

Local: SESC Bertioga - Rua Pastor Djalma da Silva Coimbra, 20
Jardim Rio da Praia

SEMINÁRIO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO PROGRAMAÇÃO

9h Credenciamento
9h30 Abertura

10h O Plano Diretor como instrumento da Política Urbana de Desenvolvimento. O Planejamento Urbano na atração de investimentos públicos e privados.
Palestrante: Urbanista *Carlos Leite*.

10h30 Estatuto da MetrÓpole e a Governança Interfederativa na Região Metropolitana da Baixada Santista.
Palestrante: Arquitea e Urbanista *Fernanda Faria Meneghello*.

11h15 Plano Diretor, gestão democrática da cidade e indicadores sociais.

Palestrantes:
Advogada *Suely Hatsuko Takata Kurihara* e Engº Civil *Francisco de Assis Comaru*.

11h45 Plano Diretor e o desafio da geração de emprego e renda.

Palestrante: Administrador *Marcos Ribeiro*.

12h15 Debates.

12h45 Encerramento.



SUA PRESENÇA É MUITO IMPORTANTE!

Anota aí...



FOTO: DIVULGAÇÃO

TEATRADA

Domingo (26), às 11 horas, tem Teatrada na Casa da Cultura. No espetáculo, passado, presente e futuro se embaralham para mostrar a história de crianças de diferentes cantos do mundo, que, ao enfrentarem a realidade de suas vidas, podem ter seus sonhos roubados. As histórias se passam na véspera do Ano Novo, época em que as esperanças se renovam e os caminhos apontam para uma transformação que poderá conduzir os personagens a realização de um sonho comum a todos nós: a liberdade. A Casa da Cultura fica na Av. Tomé de Souza, 130 – Centro.



FOTO: DIVULGAÇÃO

FESTA DE IEMANJÁ

A tradicional Festa de Iemanjá acontece no dia 02 de dezembro, a partir das 20 horas, na Praia da Vista Linda, direção da Av. Eng. Eduardo Correia da Costa Junior.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

CAMERATA FUKUDA EMOCIONA PÚBLICO EM BERTIOGA

Uma das principais orquestras de câmara do país foi aplaudida de pé pelo grande público na Tenda de Eventos, no último sábado (18). A Camerata Fukuda, que encerrou a temporada 2017 da série “Em Concerto”, trouxe músicas de Vivaldi e Villa-Lobos para a primeira apresentação do grupo em Bertioga. Muitas famílias acompanharam a execução impecável da orquestra, sob a regência do maestro Celso Antunes e direção artística da violinista Elisa Fukuda. A Camerata é formada por 20 jovens, muitos deles vencedores de diversos concursos nacionais, como Prêmio Eldorado de Música, Concurso Nelson Freire, Jovens Solistas da OER, Concursos de Piracicaba, Juiz de Fora, “Prelúdio” da TV Cultura. O evento foi uma parceria da Prefeitura e Sesc Bertioga.

EM CONCERTO

Durante todo o ano, a série “Em Concerto” enriqueceu as noites de sábado com diversas apresentações na Casa da Cultura e no Fundo Social de Bertioga, atraindo centenas de pessoas.

ESPORTE

Oficina de futebol disponibiliza 540 vagas para jovens entre 15 e 29 anos

Quem gosta de futebol e quer aprender um pouco mais sobre a modalidade, não pode perder a chance de participar da oficina do Projeto Futuro no Esporte, que acontece nos dias 27 e 28, no Campo do Grêmio Esportivo Caiçara (Rua Estevão da Costa, s/nº, Centro). Serão disponibilizadas 540 vagas para jovens entre 15 e 29 anos.

Na carreta do Projeto Futuro no Esporte, os participantes poderão praticar, conhecer tecnicamente e interagir com um nome histórico do futebol: Edu (Jonas Eduardo Américo), ponta-esquerda que jogou no lendário Santos de Pelé. O Projeto Futuro no Esporte é organizado pela Coordenação de Programas Para a Juventude das secretarias de Esporte, Lazer e Juventude do Estado de São Paulo (SELJ), em parceria com as Secretarias de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda e Turismo, Esporte e Cultura de Bertioga.

As aulas serão gratuitas e têm o objetivo de oferecer aos jovens de Bertioga, Praia Grande e Santos, clínicas de futebol (masculino e feminino), além de palestras motivacionais e comportamentais. Tudo isso visando incentivar nos jovens a prática esportiva, ajudando o crescimento pessoal e profissional, mostrando que é possível através dessas ações a formação de cidadãos respeitáveis e vencedores.

Será disponibilizado também atendimento multidisciplinar com profissionais da saúde para tratar sobre drogas, alcoolismo e temas comuns aos jovens.

As inscrições são gratuitas e serão feitas na hora do evento e através do www.facebook.com/esportesbertioga. Serão disponibilizados, sendo 90 vagas para cada período. De manhã, das 9 às 11 horas; tarde, das 14 às 16 horas e à noite, das 18 às 20 horas.



Crianças das Escolas Municipais encerram Projeto de Leitura com apresentações culturais

Com o objetivo de estimular a leitura em sala de aula e contribuir para a formação de uma sociedade mais justa, humana e igualitária, a Secretaria de Educação desenvolveu junto às escolas, um projeto de leitura voltado à Educação Ambiental e Direitos Humanos.

Durante todo o ano, os professores receberam capacitação em ambiente virtual e presencial e cada unidade de ensino trabalhou no contexto dos temas propostos com a realidade da sua comunidade. No encerramento da edição 2017, as crianças estão emocionando educadores e pais durante as apresentações das "Mostras Culturais" com teatro, dança, exposição de trabalhos, sarau e outras.



A coordenadora de ensino Arminda Araujo destacou que a escola tem papel fundamental na formação do cidadão. "Todo projeto pressupõe mudanças e o intuito deste trabalho é a transformação dos alunos, que serão o futuro da nossa Cidade. Seguimos cada vez mais firmes neste propósito".

A professora Patrícia Sant'Anna fez um balanço do ano e se emociona ao falar do resultado. "Ver as crianças conversarem sobre dignidade com o mesmo interesse de um filme favorito, é muito gratificante. Finalizamos o ano com a certeza do dever cumprido".

SAÚDE

"Semana do Diabetes" oferece programação especial nas UBSs

Começam hoje (25), no Centro de Especialidades Médicas (CEME) as atividades da "Semana do Diabetes", realizada pela Prefeitura do Município de Bertioga, por meio da Secretaria de Saúde. Entre os dias 27 de novembro e 1º de dezembro serão feitas ações em todas as Unidades Básicas de Saúde (UBS).

O objetivo é levar informações e ampliar a assistência aos pacientes diabéticos e hipertensos da Cidade.

Entre as atividades estão ações de conscientização sobre o Diabetes, testes de glicemia capilar, aferição de pressão arterial, avaliação de pé diabético e orientação nutricional, com profissional especializado. "Essas doenças estão ligadas a problemas circulatórios, que são uma grande causa de internação e morte", explica a diretora de Saúde, Simone Papaiz. A ação faz parte do Hiperdia, Sistema de Cadastramento e Acompanhamento de Hipertensos e Diabéticos, do Ministério da Saúde.



FOTO: DIEGO BACHÍEGA

DIABETES

O diabetes é uma doença crônica metabólica caracterizada pelo aumento da glicose no sangue. O distúrbio acontece porque o pâncreas não é capaz de produzir a insulina em quantidade suficiente para suprir as necessidades do organismo. A insulina promove a redução da glicemia ao permitir que o açúcar que está presente no sangue possa penetrar as células, para ser utilizado como fonte de energia. Se não tratado, o diabetes sobre causar insuficiência renal, amputação de membros, cegueira, doenças cardiovasculares, como AVC (derrame) e infarto.

HIPERTENSÃO

A pressão alta, como é popularmente conhecida, é uma doença crônica determinada pelos níveis elevados da pressão sanguínea nas artérias. Ela faz com que o coração tenha que exercer um esforço maior do que o normal para fazer com que o sangue seja distribuído corretamente no corpo. A doença é um dos principais fatores de risco para a ocorrência do acidente vascular cerebral, enfarte, aneurisma arterial e insuficiência renal e cardíaca.

Confira o calendário de ações nas Unidades Básicas de Saúde:

- 25/11** - CEME Unidade de Ortopedia (Praça Vicente Molinari, s/n, Centro), das 9 às 15 horas.
- 27/11** - UBS Vista Linda (Rua José Carlos Pace, s/nº, Vista Linda), das 9 às 12 horas.
- 28/11** - UBF Vicente de Carvalho (Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho), das 9 às 12 horas.
- 29/11** - UBS Indaiá (Rua São Francisco do Sul, s/nº, Indaiá), das 9 às 12 horas.
- 30/11** - USF Boracéia (Rua Mário Schemberg, s/nº, Boracéia), das 13 às 16 horas.
- 01/12** - UBS Maitinga (Rua Alberto Augusto de Andrade, antiga Rua 14, s/nº, Maitinga), das 9 às 12 horas.

Campanha Fique Sabendo realiza testes de ISTs

Em Bertioga, a Campanha Fique Sabendo, do Ministério da Saúde, começou na quinta-feira (23), na USF Boracéia. Ontem (24), esteve na UBS Maitinga. O objetivo é incentivar o diagnóstico precoce e conscientizar contra as Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Para isso, a Vigilância Epidemiológica está levando testes rápidos às Unidades Básicas de Saúde (UBSs). A programação segue na próxima semana.

Confira as datas e locais e participe.

- 27/11 - UBS Vicente de Carvalho II - Rua Epiphânio Baptista, 637, Jardim Vicente de Carvalho
- 28/11 - UBS Indaiá - Rua São Francisco do Sul, s/nº, Indaiá
- 29/11 - CEME - Praça Vicente Molinari, 295, Centro
- 30/11 - UBS Vista Linda - Rua José Carlos Pace, s/nº, Vista Linda
- 01/12 - Rotatória das avenidas Anchieta e 19 de Maio, em frente ao Supermercado Krill

PREVENÇÃO

Novembro Azul conta com palestras sobre câncer de próstata

Na última quarta-feira (22) a Secretaria de Saúde realizou palestra de conscientização sobre o câncer de próstata, no Lions Clube. O evento contou com a participação do secretário de Saúde de Bertioga, alertando sobre os riscos da doença e como a prevenção é fundamental.

O público presente ainda pode sair da palestra com exames de PSA (exame de sangue que detecta indícios do câncer de próstata) agendados.

O CEME recebe a palestra na quarta (29), às 14 horas. A entrada é gratuita.

A ação faz parte da programação do Novembro Azul, que tem realizado exames de sangue, para identificar possíveis casos na população masculina, com mais de 50 anos. O exame pode ser requerido em qualquer Unidade Básica de Saúde do Município.



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

‘Novembro Azul Animal’ castra cães e gatos machos

Na última quarta-feira (22) e quinta-feira (23), o Centro de Controle de Zoonoses realizou um esquema especial de atendimento a cães e gatos machos. Como parte da programação do ‘Novembro Azul’, cerca de 20 animais foram castrados para prevenção ao câncer de próstata. A doença também acomete os pets. Antes da intervenção cirúrgica, os bichos passaram por uma consulta para atestar a condição de saúde para realização do procedimento.

O Centro de Controle de Zoonoses fica na Rua Manoel Gajo, 2644, Centro (antigo Parque Estoril). Atende de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. São distribuídas às terças e quintas, a partir das 8 horas, senhas para marcação de castrações, realizadas posteriormente com dia e hora marcada.

Mais informações pelo telefone (13) 3316-4079.

Oficina alerta sobre prevenção e direitos dos LGBT



FOTO: RENATA DE BRITO

Com o objetivo de conscientizar quanto às doenças sexualmente transmissíveis, a Prefeitura de Bertioga, por meio da Diretoria de Vigilância à Saúde, realizou no dia 17, a “Oficina da Diversidade”. O evento, que aconteceu na Casa da Cultura, contou com a presença da drag queen Dindry Buck alertando sobre prevenção e da advogada Fernanda Nigro, falando sobre os direitos da população LGBT. “O objetivo é focar na prevenção para a população LGBT, que ainda é um público com índice considerável de manifestação das Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST). A Vigilância tem como plano de ação trabalhar junto a essa comunidade”, explica a diretora da Vigilância à Saúde.

ESPORTES

Bertioguense participa do Meeting Interestadual

Interclubes de Judô, em Santa Catarina

A atleta Julia França, 12 anos, representará Bertioga neste sábado (25) no Meeting de Judô do Balneário Camboriú, em Santa Catarina. A classificação para o evento aconteceu durante o Campeonato Paulista de Judô no mês de junho. Julia ficou com o terceiro lugar, na categoria Sub13 (Meio Pesado).

A estudante é uma das atletas do Projeto Judô Clube de Bertioga, Núcleo Centro Comunitário de Guaratuba. Todos os dias, a jovem percorre 10 km de sua casa até a EM Escola José Carlos Buzinaro, onde realiza os treinos. Este ano, a Julia sagrou-se campeã da fase regional do Campeonato Paulista e vice-campeã da fase inter-regional, conhecida como Campeonato Paulista do Interior. O Projeto Judô Clube Bertioga é realizado por meio de uma parceria entre a Prefeitura de Bertioga, por meio das Secretarias de Turismo, Esporte e Cultura, Secretaria de Educação e Centro Comunitário de Guaratuba.



FOTO: RENATA DE BRITO

Bertioga sedia 5ª etapa do Aquathlon e Travessia neste domingo (26)

Atletas de todo o Brasil estarão em Bertioga neste domingo (26), a partir das 8h30, para participar da 5ª etapa do "Performance Run Aquathlon e Travessia," que será realizada na Praia da Enseada, no Canto do Indaiá.

O evento deve reunir cerca de 500 atletas. A organização da prova é da TH5 Eventos, com apoio logístico da Prefeitura de Bertioga, por meio da Secretaria de Turismo, Esporte e Cultura. A disputa inclui provas nas categorias: Individual e Revezamento (600 metros de natação e 3 km de corrida); Infantil e Iniciante (400 metros de natação e 2 km de corrida); Travessia, prova curta de 600 metros; prova média de mil metros (uma volta) e longa de dois mil metros (duas voltas). Serão premiados com troféus os três primeiros colocados de cada categoria e os três primeiros por faixa etária. Mais informações sobre as competições pelo telefone (13) 4042-2829.

KITS - A entrega dos kits ocorrerá no sábado (25), das 15 às 18 horas, na Praia do Indaiá (próximo ao Indaiá Praia Hotel) e no dia do evento, a partir das 7 horas.

Esportistas conquistam 19 medalhas no atletismo



FOTO: DIVULGAÇÃO

Dezenove. Essa é a soma de medalhas conquistadas pelos atletas da Escolinha de Atletismo Antônio Monteiro no mês de novembro. Os esportistas têm se destacado em várias competições. Na 3ª Copa Nescau e Atletismo, realizada entre os dias 11 e 12, em São Paulo, foram 12 medalhas. A competição contou com mais de dois mil atletas. Com destaque para os bertioguenses: Hercules de Souza Reis (Mirim), 1º lugar nos 50 metros; Ricardo Sampaio (Infantil), 2º lugar nos 75 metros e Michael Pereira (Mirim), 3º lugar nos 50 metros. As meninas também fizeram bonito: Francine Vieira (Mirim) foi campeã nos 50 metros; Larissa Santos ficou com o 2º lugar nos 75 metros; Raissa Santos (Mirim) com o 2º lugar nos 50 metros e Kemily Emanuely (Mirim), com o 3º lugar nos 50 metros.

Em São Sebastião, os bertioguenses conquistaram mais sete medalhas, na Corrida Kids. Hercules de Souza Reis (8/9 anos) ficou com o 3º lugar nos 200 metros; Michael Pereira (11/12), 3º lugar nos 400 metros; Kemily Emanuely (11/12), 4º lugar nos 400 metros; A atleta Sara Santos (11/12) foi campeã nos 600 metros. Também correram as atletas Raissa Nitiane (11/12), 2º lugar; Francine Vieira (11/12), 3º lugar; Maria Eduarda (11/12), 4º lugar e Raissa Santos (11/12), 5º lugar.

PRÓXIMA COMPETIÇÃO

Nos dias 02, 09 e 16, os atletas participam do Circuito Caixa de Atletismo, em São Caetano do Sul.

Escolas vencedoras dos Jogos Estudantis são premiadas no dia 1º de dezembro

Com a participação de mais de quatro mil estudantes da rede municipal, estadual e particular, chegou ao fim os XV Jogos Estudantis. Esta semana foram realizadas as finais de Handebol, Xadrez, Judô, Atletismo, Tênis de Mesa e Queimada. A cerimônia de encerramento será no próximo dia 1º de dezembro, a partir das 9 horas, no Ginásio Municipal de Esporte Alberto Alves (Rua Henrique Montez, s/nº).

A competição, que teve início no dia 17 de outubro, contou com a participação de diversas equipes, divididas nas categorias Sub8, Sub10, Sub12 e Sub14, Masculino e Feminino. As escolas vencedoras de cada categoria serão premiadas com troféus. Em mais um mês de competição, os alunos participaram de disputas de Câmbio (vôlei adaptado), Futsal, Beach Soccer, Queimada, Atletismo, Dama, Xadrez, Tênis de Mesa, Handebol e Judô.



FOTOS: DIEGO BACHIÉGA



Esta semana, foram realizadas as finais do Handebol, Xadrez, Judô, Atletismo, Tênis de Mesa e Queimada.

Inscrições para o Open de Beach Tênis seguem até o dia 30

O Open Indaiá Praia Hotel de Beach Tênis acontece no próximo dia 16, a partir das 9 horas, na Praia do Indaiá, com realização da Liga de Beach Tênis do Estado de São Paulo. As inscrições seguem até o dia 30 e podem ser feitas pelo telefone (013) 99166-2121 ou pelo e-mail: sym.comeventos@gmail.com.

As disputas serão distribuídas em cinco quadras, montadas na faixa de areia em frente ao Indaiá Praia Hotel. A entrada é gratuita e as inscrições custam R\$80,00. As vagas são limitadas. Serão oito duplas para cada uma das 12 categorias.

REFIS 2017

DESCONTOS
 NOS JUROS E MULTAS **ATÉ 100%**

TAXAS

ITBI

REFIS
2017

IPTU

ISS

SOMENTE ATENDIMENTO PRESENCIAL

SAÚDE, EDUCAÇÃO, SEGURANÇA,
 ESPORTE, INFRAESTRUTURA...

Compareça ao setor
 de Atendimento ao Contribuinte,
 Rua Luiz Pereira de Campos, 901 - Centro
 Segunda a Sexta, das 9 às 16 horas

PLANTÃO AOS SÁBADOS, DAS 9h ÀS 14h

ANISTIA DE OBRAS

O que você precisa saber
 para regularizar seu imóvel!

DESCONTOS 70%

sobre as multas aplicadas e não recolhidas
 até o dia 02 de setembro de 2017

DESCONTOS 50%

sobre as multas aplicadas após o
 dia 02 de setembro de 2017



PREFEITURA DE
Bertioga

SECRETARIA DE
 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

SECRETARIA DE
 PLANEJAMENTO URBANO

03/OUT/17 A 03/JAN/18

De Segunda à Sexta
 Sala do Atendimento ao Contribuinte

CADASTRO

Bolsa Família

Beneficiários do programa devem realizar pesagem obrigatória até 10 de dezembro

Os beneficiários do Programa Bolsa Família devem comparecer até o dia 10 de dezembro, em uma das cinco Unidades Básicas de Saúde (UBSs) do Município, para medição e pesagem de gestantes, mulheres e crianças, a partir de 0 anos. O objetivo é atualizar o cadastro. Caso não seja atualizado, o benefício pode ser bloqueado.

Também é preciso manter atualizados os cartões de vacinação dos pequenos e garantir a frequência deles na escola. Além das crianças, devem passar por pesagem mulheres e gestantes.

O objetivo é confirmar se os beneficiários estão cumprindo as exigências na área da saúde, conforme determinado pelo Ministério do Desenvolvimento Social.

No ato do cadastramento, é necessário apresentar o Cartão Bolsa Família, Cartão SUS, caderneta de vacinas das crianças, atualizada e, no caso das gestantes, o cartão pré-natal. Segundo a gestora do Programa Bolsa Família em Bertioga, Luci Ellen Coelho, a pesagem é realizada duas vezes ao ano.

Quem ainda não realizou o procedimento neste semestre, deve procurar qualquer UBS do Município de segunda à sexta-feira, das 8 às 16 horas, a fim de garantir a continuidade do benefício, lembrando que a Secretaria de Saúde realiza um acompanhamento sistemático das famílias assistidas pelo programa, que é desenvolvido em parceria com o Governo Federal.

Em Bertioga, estão cadastradas 2.768 famílias no programa Bolsa Família, com acompanhamento de três secretarias: Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda, que atualiza os cadastros; Saúde, para verificação do peso e altura; e de Educação, avaliação a frequência escolar dos estudantes.



Recadastramento

Mais informações na Secretaria de Desenvolvimento Social pelo telefone: 3319-8290.

Confira os endereços das UBSs:

Unidades Básicas de Saúde - Bertioga

Unidade Básica de Saúde Vista Linda - Rua José Carlos Pace, 31;

Unidade de Saúde da Família (USF Boracéia) - Rua Professor Geraldo Monte Mor, S/N;

Unidade Básica de Saúde Indaiá - Rua São Francisco do Sul, 840;

Unidade Básica de Saúde Jardim Vicente de Carvalho - Rua Epifânio Batista, S/N;

Unidade Básica de Saúde/ Central - Rua Alberto Augusto de Andrade (antiga Rua 14), s/nº - Maitinga.

Vistoria de ambulantes tem novas datas e locais

A Diretoria de Abastecimento da Prefeitura de Bertioga estendeu o prazo de fiscalização para os ambulantes da Cidade.

Este ano, o procedimento aconteceu entre os meses de setembro e novembro. Agora, os permissionários terão novas datas: de 28 de novembro até 8 de dezembro para levar seus carrinhos e equipamentos até um dos três locais de vistoria, das 9 às 16 horas. A novidade este ano foi que a fiscalização vistoriou os carrinhos no próprio local de trabalho dos ambulantes. Quem perdeu a vistoria original não pode deixar de vistoriar o equipamento nas novas datas. Bertioga tem cerca de 900 permissionários e a estimativa é que somente metade tenha feito a vistoria. Que é procedimento obrigatório e necessário para a renovação da licença. Caso o permissionário perca a vistoria, será autuado e multado, na primeira vez em 50 UFIBs (Unidade Fiscal de Bertioga); e na segunda, em 100 UFIBs. Ainda há a possibilidade de perda da licença.

“A fiscalização checou se os carrinhos e trailers estão com a estrutura necessária, se cumprem as regras sanitárias e ambientais, como o descarte correto de alimentos e óleo. Além disso, acabamos descobrindo carrinhos sem licença, irregulares, o que acabou alterando nosso cronograma”, explicou o diretor de Abastecimento.

Mercado de Pescados

Dias 28, 29 e 30/11 e 01/12

Prodesan - Indaiá

Dias 04, 05 e 06/12

Espaço Cidadão Boracéia

Dias 07 e 08/12

**CONSELHO TUTELAR
ESCALA DE PLANTÃO DO MÊS DE NOVEMBRO**

DOMINGO	SEGUNDA	TERÇA	QUARTA	QUINTA	SEXTA	SÁBADO
			01 MP Anciladora PL Juliana AT Michele RL	02 Juliana PL	03 Eneias PL	04 Noemia PL
05 Eneias PL	06 Noemia PL Michele AT	07 Michele PL MP Anciladora AT Noemia RL	08 MP Anciladora PL Juliana AT Michele RL	09 Juliana PL Eneias AT MP Anciladora RL	10 Eneias PL Noemia AT Juliana RL	11 Michele PL
12 MP Anciladora PL	13 Noemia PL Michele AT Eneias RL	14 Michele PL MP Anciladora AT Noemia RL	15 MP Anciladora PL	16 Juliana PL Eneias AT MP Anciladora RL	17 Eneias PL Noemia AT Juliana RL	18 Noemia PL
19 Juliana PL	20 Noemia PL	21 Michele PL MP Anciladora AT Noemia RL	22 MP Anciladora PL Juliana AT Michele RL	23 Juliana PL Eneias AT MP Anciladora RL	24 Eneias PL Noemia AT Juliana RL	25 Michele PL
26 Eneias PL	27 Noemia PL Michele AT Eneias RL	28 Michele PL MP Anciladora AT Noemia RL	29 MP Anciladora PL Juliana AT Michele RL	30 Juliana PL Eneias AT MP Anciladora RL		

CELULAR PLANTAO 99784.1325

BERTPREV

BERTPREV – BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS CONCEDIDOS
047 Novembro/ 2017 # [na íntegra]

Auxílio-Doença

Registro	Nome	(*) Início	Término	Obs.
084	Marcio Cassiano	03/10/2017	21/11/2017	
087	Jane Barbosa Amorim	21/11/2017	04/01/2018	
171	Kaled Ali El Malat	03/11/2017	02/12/2017	
235	Solange de Carvalho	30/12/2016	14/01/2018	
430	Maria José da Silva	12/08/2017	30/12/2017	
434	Roseney dos Reis Sabino Correa	06/06/2017	06/01/2018	
461	Weynice Godoy Coelho Mendes	05/10/2017	30/11/2017	
502	Ariane Duarte Pinheiro	18/11/2015	04/01/2018	
523	Luciane Rodrigues dos Santos	18/08/2017	14/11/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
546	Leny Terezinha Pinto Vicente	18/02/2017	30/11/2017	
552	Natalia Cabrera Namora dos Santos	21/06/2017	25/11/2017	
558	Dulcinéia do Rosário Langa	03/08/2016	14/12/2017	
686	Fabiana dos Santos	17/05/2017	06/01/2018	
697	Miriam Alencar Arrais	19/09/2017	30/11/2017	
824	Sonia Maria de Souza	07/03/2017	13/01/2018	
841	Elizete Faustino de Oliveira Macor	25/10/2017	08/11/2017	Término do benefício, não houve renovação.
932	Eduardo Fernandes Nogueira	26/09/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 403/17 – Bertprev.
1086	Anderson Pereira Seidel	30/05/2017	28/11/2017	
1133	Gisele Duarte de Andrade Freitas	26/04/2017	24/12/2017	
1149	Vilma Betarello Silva	16/02/2017	31/12/2017	

1166	Dilma Andreia Nunes	09/03/2016	02/04/2018	
1177	Giselda Elaine da Silva Reis Malafatti	17/10/2017	02/12/2017	
1239	Ana Cleide Fernandes Pinto	15/09/2017	07/12/2017	
1521	Nelo José Fernandes	20/05/2017	08/12/2017	
1700	Claudia Pelicano de Negreiros Szabo	23/11/2016	10/11/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
1705	Roberta Karina Fernandes	08/11/2016	30/10/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
1722	Carlos Marcio de Assis	14/11/2017	25/12/2017	
1755	Viviane Aparecida da Rosa	23/06/2017	01/12/2017	Aposentadoria em 02/12/2017.
1840	Joana Lucia Cruz Cardoso	27/09/2017	17/11/2017	
1924	Daniela Fernanda de Carvalho	10/11/2017	10/12/2017	
2078	José Eronides Felix	31/08/2016	02/02/2018	
2199	Ana Paula Leite Bacelar	19/03/2015	15/12/2017	
2213	Ana Claudia dos Santos Silva	21/04/2015	19/11/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2223	Simone Bispo dos Santos	04/09/2017	03/01/2018	
2239	Marcia dos Santos S. Vasconcelos	07/06/2016	13/12/2017	
2326	Juliana Veiga dos Santos	16/06/2017	30/11/2017	
2411	Laurinda Silveira Cortez de Jesus	24/09/2015	27/12/2017	
2448	Denise Gomes Pereira dos Santos	14/02/2016		Manutenção do benefício até a publicação da portaria de aposentadoria por invalidez, conforme ofício nº 500/17 – Bertprev.
2513	Mariana Del Corso Rodrigues	14/09/2017	12/11/2017	Renovando, aguardando perícia médica.
2647	Maria Antônia Lino do Vale Almeida	25/10/2017	08/12/2017	
2654	Luciana Camargo Renzo	17/10/2017	31/12/2017	
2711	Maria de Lourdes Rabiço Araujo	29/07/2016	26/12/2017	
2818	Andreia Sampaio O. da Silva	09/08/2017	17/12/2017	
2852	Marcos Vinicius B. Kill	23/11/2016	31/12/2017	
3740	Cidália Wanda de Oliveira	05/08/2017	19/12/2017	
4029	Vanessa Araújo Daniel Santos	18/05/2017	01/01/2018	
4034	Marília Seidel de Almeida Macedo	22/11/2017	07/01/2018	
4140	Paulo Lima Oliveira	11/10/2017	10/11/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
4164	Mônica Carrasco dos Santos	24/12/2015	01/11/2017	Renovando, aguardando perícia médica no local.
4169	Silvia Barcellos Gatti	16/08/2016	15/03/2018	
4175	Agata Valladão Barros	14/11/2017	12/01/2018	
4199	Renato Viola	22/03/2017	30/11/2017	
4339	Raul Egeas Rodrigues Jr.	18/08/2017	01/02/2018	
4341	Luciana de Barros Silva	29/08/2017	07/01/2018	
4374	Lucieni Teixeira Nascimento	17/06/2017	29/12/2017	
4464	Tatiana Galego Costa	13/08/2017	21/11/2017	Aguardando alta médica.
4509	Emília Shigueko Coelho	30/05/2017	01/12/2017	
4526	Joelma da Silva Ferreira	20/09/2017	13/12/2017	
5048	Priscila Velloso Nogueira	17/10/2017	24/12/2017	
5160	Keila Correia de Lima	14/09/2017	14/12/2017	

5168	Claudia Soares Lima	02/06/2017	18/01/2018	
5249	Sheila Anfriso Rocha	15/11/2017	24/11/2017	
5293	Elda Almeida dos Anjos Felice	03/10/2017	22/11/2017	

Licença Maternidade

Reg.	Nome	Bertprev		Patronal (lei complementar nº 60 de 09/09/2009)	
		Início	Término	Início	Término
1995	Maria Alexandra Ferreira Silva	03/08/2017	30/11/2017	01/12/2017	29/01/2018
2409	Sandra Campos Nunes Palhares	03/06/2017	30/09/2017	01/10/2017	<u>29/11/2017</u>
2511	Barbara Christina de Oliveira Moraes	18/07/2017	14/11/2017	15/11/2017	13/01/2018
2696	Solange Dias Gonçalves Anastácio	05/06/2017	03/10/2017	04/10/2017	02/12/2017
4035	Micheli Fernandes Berraqueiro	06/11/2017	05/03/2018	06/03/2018	04/05/2018
4139	Milene Ferreira de Melo	17/10/2017	13/02/2018	14/02/2018	14/04/2018
4284	Raquel dos Santos Quaresma Nascimento	11/08/2017	08/12/2017	09/12/2017	06/02/2018
4381	Fernanda Casqueiro Souza da Silva	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	23/03/2018
4481	Iris Santos Pinto Barbsa	25/09/2017	22/01/2018	23/01/2018	23/03/2018
4361.1	Andrea Luciana Vieira Francisco	12/09/2017	09/01/2017	10/01/2017	10/03/2018
4361.3	Andrea Luciana Vieira Francisco	12/09/2017	09/01/2017	10/01/2017	10/03/2018
4480	Elizabete Silva Barreto dos Santos	31/10/2017	27/02/2018	28/02/2018	28/04/2018
4965	Roneis Cordeiro de Oliveira Alves	25/08/2017	22/12/2017	23/12/2017	20/02/2018
5154	Daiana Gomes Bento	10/11/2017	09/03/2018	10/03/2018	08/05/2018
5244	Maira Darido da Cunha	14/08/2017	11/12/2017	12/12/2017	09/02/2018
5256	Jennifer Caroline Silva Rocha	01/06/2017	28/09/2017	29/09/2017	<u>27/11/2017</u>
5394	Natali Domingos da Silva	09/05/2017	05/09/2017	06/09/2017	04/11/2017

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/17 - BERTPREV

ATENÇÃO SEGURADA!!!!

Pelo presente edital, à luz do artigo 63 da LC 95/13, intimamos a segurada deste Regime Próprio, abaixo relacionada, a comparecer em perícia médica agendada conforme abaixo:

• JULIANA SANTOS DE MORAES

30/11/2017 – 11h30 – Médico Psiquiatra, na sede da Clínica Hans Staden;
30/11/2017 – 15h30 – Médico do Trabalho e Médico Clínico Geral, na sede da Clínica Hans Staden.

Pedimos que compareçam munidos de exames e relatórios médicos atualizados, no intuito de subsidiar a avaliação.

Bertioga, 22 de novembro de 2017.

Rejane Westin da Silveira Guimarães
Coordenadora Jurídico-Previdenciária

Todos contra
a
Dengue

Denúncie
3317.6273

Possíveis
criadouros



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

REMOÇÃO 2017/2018

CLASSIFICAÇÃO – PEB I - REMOÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Marcia Cristina Costa do Prado	191,80
2	Natalia Cabrera Namora dos Santos	173,14
3	Luciana Ferreira Lima	154,32
4	Marli de Paula Ribolla	150,19
5	Kelly Cristina da Trindade	128,36
6	Claudia dos Santos Barros	120,46
7	Fernanda Casqueiro Souza da Silva	60,32
8	Grace Kelli Silva da Cunha Alves	59,45
9	Eunice Miyuki Fukukawa Demitro	55,49
10	Carla Aparecida Goes Paixão da Silva	36,38
11	Rosângela Antunes Branco	27,86
12	Lucy Ellen Rimonato dos Santos	25,18
13	Rosemary Alcantara Vasques	19,84
14	Sandra Regina Gomes de Carvalho	19,78
15	Simone Maria Vincov de Abreu	18,55
16	Michelle Roberto Brauer	16,44
17	Tatiana de Souza Freire	14,30
18	Angela Maria Avelino Nascimento	12,85
19	Rosely Maria Karasauskas	11,20
20	Katia Liliana Bomfim de Axis	11,15
21	Fernanda Cunha Figueiras Teixeira	10,78
22	Marleide Xavier Lawrynovicz	9,55
23	Michelle Santana Florencio	9,33

Bertioga, 23 de novembro de 2017
Comissão de Remoção e Atribuição

ADIDAS 2017/2018

CLASSIFICAÇÃO – PPI - ADIDAS

Classificação	Nome	Data de ingresso
01	Thaiana Ellen do Carmo da Silva	02/10/2015
02	Priscila Matos dos Santos	18/01/2016

Bertioga, 23 de novembro de 2017
Comissão de Remoção e Atribuição

REMOÇÃO 2017/2018

CLASSIFICAÇÃO – PPI - REMOÇÃO

Classificação	Nome	Pontuação
1	Adriana Aparecida Martins de Lima	78,03
2	Benedita Milene Ferreira Gomes	70,37
3	Andrea Cosimo Vescovi Bizon	67,57
4	Flávia Maria Benedicto Santos	66,62
5	Dalita de Moura Caldeira de Paula	64,97
6	Maria Luzimar Apolinário Gomes	64,27

7	Débora Andrade da Silva Mouzinho	63,63
8	Aline Francis da Silva Vicente	63,31
9	Rivalda Barbosa de Andrade	61,57
10	Adriana Reani Rodrigues	61,52
11	Magna de Oliveira	60,34
12	Josinete do Nascimento Santos	59,97
13	Jamile da Silva Lima	59,84
14	Tatiane Mattos de Oliveira	58,89
15	Erica Araujo Leme de Oliveira	57,14
16	Daiana Dias Riti Dantas	56,92
17	Elizandra Damiana Alves dos Silva	56,76
18	Douglas Robert Tobias	55,70
19	Scarlati Nonato da Silva	54,23
20	Tatiana Andrade Santos	53,78
21	Andrea Luciana Vieira Francisco	53,44
22	Veronica Virgínia Silva	53,16
23	Vanusa Flávio Lima	52,78
24	Cleide Freitas Rosa	48,76
25	Haidee Augusto Marques Silva	43,48
26	Jaqueline Jarina de Souza	39,68
27	Lucim ara Batista de Matos Santos	34,03
28	Adriana da Cunha Esteves	33,19
29	Angêla Maria Vieira Nunes	32,75
30	Rosimeire Costa Fernandes Serra	26,59
31	Tathiana Borges Anastácio	26,28
32	Selma Cristina da Costa Goes	24,70
33	Renata Santos Gomes Severino	22,73
34	Sonayra Kleysa Gouveia Melo	22,12
35	Leticia Henkel Lopes	21,54
36	Miriane Viana Moreira	20,37
37	Raimunda Oliveira dos Santos Reis	20,08
38	Alessandra Pinto da Luz Almeida	20,03
39	Naiara Nascimento dos Santos	18,29
40	Jaqueline de Lima Oliveira dos Santos	18,21
41	Soraia Roberta Dias de Moura	18,08
42	Creuza Santana de Sá	17,68
43	Tatiane Mattos de Oliveira	17,23
44	Luciana Manuella Brancati Araujo	15,08
45	Quêzia Fabbiane Quirino da Silva	14,68
46	Jennifer Caroline Silva da Rocha	12,08
47	Andrea Luciana Vieira Francisco	11,95

Bertioga, 23 de novembro de 2017
Comissão de Remoção e Atribuição

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO

Secretaria de Planejamento Urbano
Comunicado Audiência Pública

O Secretário de Planejamento Urbano, Eng.º Luiz Alcino P. Carvalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convida a população e sociedade civil para a AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DE BERTIOGA, a ser realizada no dia 18 de Dezembro de 2017, das 18h00 às 21h00, no Lions Clube de Bertioga, localizado na Avenida 19 de Maio, n. 338 – Jardim Albatroz.

Eng.º Luiz Alcino P. Carvalho
Secretário de Planejamento Urbano

NOTIFICAÇÃO – 029/17- COAL(SEAL)

CONFORME A LEI Nº324/98, ART.142, § 2º, ALÍNEAS “a” e “b”; FORAM LANÇADAS AS SEGUINTE GUIAS; SUJEITAS A INSCRIÇÃO EM DÍVIDAATIVA, APÓS O VENCIMENTO DE 30 DIAS (LEI 316/98, ART.9º, §2º); REFERENTES AOS PROCESSOS Nºs:

51362/91-8278/16-MARCOS BATISTA DE HOLANDA, R\$977,31, vencimento 09.12.17; 52894/88-7009/17-CELSO MANUEL VIEIRA, R\$388,23, vencimento 09.12.17; 7267/92-5444/17-TATIANE REDONDO, R\$296,83, vencimento 09.12.17; 50679/87-7634/17-JOSE ROBERTO FIGUEIREDO TERRA, R\$10.371,51, vencimento 09.12.17; 10919/966252/17-RAILTON SANTOS SANTIAGO, R\$1.042,58, vencimento 10.12.17; 10239/10-1237/17-GUILHERME M. DE MELLO, R\$2275,38, vencimento 10.12.17; 3949/93-7165/17-REGINA CELIA MAZONI JOMINI E OUTRO, R\$810,06, vencimento 10.12.17; 50067/89-7758/15-BRUNO VALENTE PORCELLI R\$1.504,31, vencimento 10.12.17; 52283/91-3114/17-SIRLEYA. S. DORACENZI, R\$678,19, vencimento 14.12.17; 5258/04-LUIZ CARLOS DOS SANTOS E OUTRO, R\$832,17, vencimento 16.11.17.

VANDERLEI POLETTI-Reg.393-2
COORDENADOR-COAL

ATOS DO CHEFE DA FISCALIZAÇÃO DE OBRAS
EXPEDIENTE PUBLICADO EM
16/11/2017 À 23/11/2017

6892/16. CAB. 51539/91 JOSÉ APARECIDO GIACO DUARTE E OUTROS, 5450/14 CAB. 8106/05 CRISTIANO DOS SANTOS, 7251/16 CAB. 6325/09 LUIS BELLINGERI, Expeça-se a Carta de Habitação, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

1945/16 CAB. 58794/92 MARCO ANTONIO FERREIRA, 9246/15 50528/87 LUIZ CARLOS BALLE, 11415/15 CAB. 53333/88 NILMAR DE CASSIA FERREIRA, 11392/15 CAB. 52869/87 CONDOMÍNIO BOUGAINVILLE II, 1295/16 CAB. 51146/87 MARCUS VINÍCIUS PEREIRA DA SILVA, Considere a Carta de Habitação e/ou Licença de Ocupação, expedida em EX-OFFÍCIO, quitado os emolumentos e ISS.

7599/16 WILFRIED KLASSEN, 11396/15 CAB. 52575/88 JOSEFA FATIMA MENEZAS DOS SANTOS, Expeça-se a Carta de Habitação a Título Precário, quitado os emolumentos e ISS em 30 dias.

6860/16 CAB. 50043/82 SMK COMERCIO E ADM. DE BENS LTDA, Sim como requer, prorrogue-se por 30 (trinta) dias o prazo para cumprir o DIAE, conforme solicitado em petição.

11013/15 CAB. 6391/95 VALDEVINO LOPES RIBEIRO, Compareça o requerente e ou R.T em 30 dias para tratar de assunto de seu interesse.

11327/15 CAB. 48009/92 SUMIKO KAMAKURA, 2477/13 PESETA ADMINISTRADORA DE

6892/16 CAB. 51539/91 JOSÉ APARECIDO GIACO DUARTE E OUTROS, 11396/15 CAB. 52575/88 JOSEFA FATIMA MENEZAS DOS SANTOS, 4699/13 CAB. 50799/86 INCORPORADORA MARE SPE BERTIOGA LTDA, Dê-se baixa na Licença de demolição.

7603/16 CAB. 4724/11 ALCIDES ANTONIO VINHAS, Arquive-se por desinteresse.

9642/15 CAB.9641/15 CASSIA MARIA DA PENHA CHIRISOSTE, Revogo o Despacho de 16/11/17 tendo em vista que o processo 9641/15, que trata-se de regularização de residências encontra-se indeferido.

ENGº LOURIVAL GONÇALVES DOS SANTOS
Coordenador da Fiscalização de Obras

SECRETARIA DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA
DA SAÚDE N. 01/2017

CONSIDERANDO o equívoco ocorrido na CONVOCAÇÃO do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária na Área da Saúde n. 01/2017, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 807, de 18/11/2017, p. 17/18, onde constou data de comparecimento para entrega de documentação pelos candidatos classificados anterior à data de convocação, TORNO NULA a referida publicação, por perda do objeto.

Bertioga, 23 de novembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA
SAÚDE Nº 01/2017

CONVOCAÇÃO

Considerando o prazo estabelecido na convocação do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA NA ÁREA DA SAÚDE Nº 01/2017, em razão da não apresentação dos interessados, a Prefeitura do Município de Bertioga CONVOCA os candidatos abaixo relacionados conforme sua posição classificatória a comparecerem na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário a seguir, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver: Dia 27/11/2017 – 8:00 as 13:00 horas

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
84	24	ARACI ZORAIDE DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	3	HABILITADO
124	101	CLAUDINEIDE FERREIRA GOMES FLORENTINO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,5	HABILITADO
125	215	DESIRE COLICHINI	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,5	HABILITADO
126	794	GIANNA MARIA NOLASCO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,5	HABILITADO
127	35	MARIA LIDUINA ALVES BARROS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,5	HABILITADO
128	258	SOLANGE PEREIRA DE JESUS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6,5	HABILITADO
129	1909	CAROLINE RODRIGO DE LIMA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	6	HABILITADO
11	1627	CARLOS ALESSANDRO BARBOSA DE ALMEIDA	PINTOR	2	HABILITADO

Considerando o Termo de Desistência protocolado na Coordenadoria de Folha de Pagamento pelo candidato ao cargo de Enfermeiro, Pedro Daumichem Junior, Posição 26, Inscrição nº 654, CONVOCA os (as) candidatos (as) abaixo relacionados (as) conforme sua posição classificatória, a comparecer na Coordenadoria de Folha de Pagamento – Recursos Humanos, situada no Paço Municipal, na Rua Luiz Pereira de Campos, nº 901, Vila Itapanhau, Bertioga/SP, conforme data e horário citados acima, com os originais e xerox da documentação abaixo relacionada (em via original e cópia legível). O candidato que não comparecer no prazo designado perderá a respectiva vaga, convocando-se o subsequente da ordem de classificação, quando houver.

POSICÃO	INSCRIÇÃO	NOME	FUNÇÃO	PONTOS	SITUAÇÃO
27	743	GISEUDA PEREIRA DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	14	HABILITADO
28	2581	NATHALIA MEGDA	ENFERMEIRO	13,5	HABILITADO

CÉDULA DE IDENTIDADE (RG);
 - CADASTRO DE PESSOA FÍSICA (CPF);
 - TÍTULO DE ELEITOR;
 - QUITAÇÃO ELEITORAL;
 - CERTIFICADO DE RESERVISTA (ATÉ 45 ANOS DE IDADE);
 - CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS MENORES DE IDADE;
 - CPF DOS FILHOS E DEPENDENTE;
 - CARTEIRA DE VACINAÇÃO DOS FILHOS, MENORES DE CINCO ANOS;
 - COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE, EM CONFORMIDADE COM O CONSTANTE NO ITEM 2.2 DO EDITAL;
 - CERTIDÃO DE CASAMENTO OU CERTIDÃO COM AVERBAÇÃO;
 - PIS/PASEP;
 - 01 FOTO RECENTE (3X4, COLORIDA);
 - COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA ATUAL EM SEU NOME (CONTA DE ÁGUA OU LUZ);
 - CÓPIA DA CERTEIRA DE TRABALHO, Nº, SÉRIE E QUALIFICAÇÃO;
 - COMPROVANTE DE EXPERIÊNCIA;
 - CARTEIRA DE TRABALHO;
 - DECLARAÇÕES DE BENS;
 - DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO;
 - CÓPIA DA CARTEIRA DO CONSELHO DE CLASSE;
 - CURSO ESPECÍFICO EXIGIDO PELA FUNÇÃO;
 - ANTECEDENTE CRIMINAL.

Caso não tenha interesse em assumir o cargo, ou esteja impossibilitado de fazê-lo, o candidato deverá comparecer à COFP – Coordenadoria da Folha de Pagamento, para desistência do cargo.

Bertioga, 23 de novembro de 2017.
Engº Caio Matheus
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO

PERMISSIONÁRIOS AMBULANTES

AVISO - CONVOCAÇÃO

Solicitamos o comparecimento do(s) permissionário(s) da(s) licença(s) de ambulante(s) abaixo, no prazo máximo de 10 dias a partir desta publicação, para tratar de assuntos de seu interesse.

LICENÇA
 5000-2099
 5000-5047
 5000-7099

PERMISSIONÁRIO
 MARIA APARECIDA DA SILVA MARTINS
 MARIA JOSÉ DA CONCEIÇÃO
 DAVI ROBERTO DE OLIVEIRA

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento

DIRETORIA DE ABASTECIMENTO
VISTORIA 2017

NOVO CALENDÁRIO DE VISTORIA DOS EQUIPAMENTOS

Tendo em vista uma série de intercorrências havidas ao longo do processo de vistoria dos equipamentos até o presente momento, a Coordenação de Fiscalização de Ambulantes promoveu uma REPROGRAMAÇÃO de datas de vistorias conforme abaixo:

MERCADO DE PESCADOS

Dias 28/11, 29/11, 30/11 e 01/12.

PRODESAN - INDAIÁ

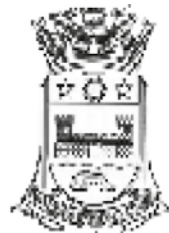
Dias 04/12, 05/12 e 06/12.

ESPAÇO CIDADÃO BORACÉIA

Dias 07/12 e 08/12.

O expediente da Diretoria de Abastecimento atende de segunda à sexta-feira das 09:00 às 12:00 e das 13:30 às 16:00, na Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro. O telefone para informações é (13) 3319-8017.

Jackson Pierre Santos
Diretor de Abastecimento



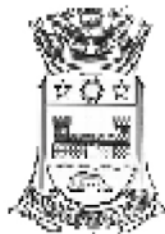
MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	385.469.510,87	411.071.520,67	53.848.957,70	13,10	323.294.317,48	78,65	87.777.203,19
RECEITAS CORRENTES	358.950.731,51	384.552.741,31	52.259.661,95	13,59	315.519.109,45	82,05	69.033.631,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	137.415.536,75	143.227.185,75	20.862.884,29	14,57	124.868.444,22	87,18	18.358.741,53
IMPOSTOS	129.740.737,00	135.552.386,00	19.854.734,50	14,65	118.636.608,86	87,52	16.915.777,14
TAXAS	7.674.799,75	7.674.799,75	1.008.149,79	13,14	6.231.835,36	81,20	1.442.964,39
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	20.066.037,60	20.066.037,60	2.275.614,74	11,34	15.094.249,40	75,22	4.971.788,20
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	10.066.037,60	10.066.037,60	1.867.389,26	16,56	8.851.733,44	87,94	1.214.304,16
RECEITA	10.000.000,00	10.000.000,00	608.225,48	6,08	6.242.515,96	62,43	3.757.484,04
RECEITA PATRIMONIAL	52.629.325,00	52.629.325,00	659.166,52	1,25	32.797.683,19	62,32	19.831.641,81
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	52.629.325,00	52.629.325,00	613.758,95	1,17	32.559.599,24	61,87	20.069.725,76
CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	43.987,28	0,00	227.384,43	0,00	(227.384,43)
REC DECORRENTE DIREITO EXPLORAÇÃO DE BENS PÚBLIC	0,00	0,00	1.420,29	0,00	10.699,52	0,00	(10.699,52)
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	122.520.508,26	141.678.282,06	23.558.029,66	16,63	120.349.304,96	84,95	21.328.977,10
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	122.002.346,89	141.160.120,69	23.558.029,66	16,69	120.243.749,96	85,18	20.916.370,73
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150,00	0,10	149.850,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	368.161,37	368.161,37	0,00	0,00	105.405,00	28,63	262.756,37
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	26.319.323,90	26.951.910,90	4.903.966,74	18,20	22.409.427,68	83,15	4.542.483,22
MULTAS E JUROS DE MORA	9.742.069,40	8.974.656,40	1.512.448,61	16,85	7.693.828,96	85,73	1.280.827,44
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	395.254,50	395.254,50	366.446,47	92,71	828.157,31	209,53	(432.902,81)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	15.967.000,00	17.367.000,00	2.135.257,68	12,29	11.684.324,08	67,28	5.682.675,92
RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	215.000,00	215.000,00	889.813,98	413,87	2.203.117,33	1.024,71	(1.988.117,33)
RECEITA DE CAPITAL	26.518.779,36	26.518.779,36	1.589.295,75	5,99	7.775.208,03	29,32	18.743.571,33
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	8.384.000,00	8.384.000,00	1.035.746,62	12,35	1.035.746,62	12,35	7.348.253,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS INTERNAS	8.384.000,00	8.384.000,00	1.035.746,62	12,35	1.035.746,62	12,35	7.348.253,38
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	18.134.779,36	18.134.779,36	553.549,13	3,05	6.739.461,41	37,16	11.395.317,95
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.128.178,67	0,00	(1.128.178,67)
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	18.134.779,36	18.134.779,36	553.549,13	3,05	5.611.282,74	30,94	12.523.496,62
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	25.300.000,00	25.300.000,00	3.906.751,89	15,44	19.574.554,88	77,37	5.725.445,12
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	410.769.510,87	436.371.520,67	57.755.709,59	13,24	342.868.872,36	78,57	93.502.648,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	410.769.510,87	436.371.520,67	57.755.709,59	13,24	342.868.872,36	78,57	93.502.648,31
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	410.769.510,87	436.371.520,67	57.755.709,59	13,24	342.868.872,36	78,57	93.502.648,31
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	8.455.019,13	-	-	8.455.019,13	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	8.455.019,13	-	-	8.455.019,13	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ Centavos

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	Até o Bimestre (f)		NO BIMESTRE	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	323.989.810,87	356.861.804,27	31.800.538,66	283.303.222,01	73.558.582,26	49.623.199,40	237.313.000,28	119.548.803,99	230.127.649,52	45.990.221,73
DESPESAS CORRENTES	280.313.397,05	319.666.334,33	37.593.820,39	266.210.898,90	53.455.435,43	47.146.539,90	227.876.847,67	91.789.486,66	220.956.415,10	38.334.051,23
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	132.808.619,31	152.079.801,49	20.811.296,95	125.602.040,39	26.477.761,10	24.810.289,49	121.579.064,47	30.500.737,02	121.316.375,39	4.022.975,92
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	4.680.000,00	6.110.000,00	1.326.430,67	6.006.430,67	103.569,33	939.210,22	5.000.559,78	1.109.440,22	5.000.559,78	1.005.870,89
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	142.824.777,74	161.476.532,84	15.456.092,77	134.602.427,84	26.874.105,00	21.397.040,19	101.297.223,42	60.179.309,42	94.639.479,93	33.305.204,42
DESPESAS DE CAPITAL	39.321.513,82	36.602.473,32	(5.793.281,73)	17.092.323,11	19.510.150,21	2.476.659,50	9.436.152,61	27.166.320,71	9.171.234,42	7.656.170,50
INVESTIMENTOS	32.541.473,06	32.582.432,56	(5.761.387,70)	13.890.412,06	18.692.019,70	1.961.025,34	6.669.866,05	25.912.566,51	6.405.841,26	7.220.546,81
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	6.780.040,76	4.020.040,76	(31.893,95)	3.201.910,25	818.130,51	515.634,16	2.766.286,56	1.253.754,20	2.765.393,16	435.623,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.354.900,00	592.996,62	0,00	0,00	592.996,62	0,00	0,00	592.996,62	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	4.354.900,00	592.996,62	0,00	0,00	592.996,62	0,00	0,00	592.996,62	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	22.956.000,00	24.825.000,00	3.991.620,68	18.935.078,91	5.889.921,09	3.976.221,99	18.750.521,70	6.074.478,30	16.836.346,33	184.557,21
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	346.945.810,87	381.686.804,27	35.792.159,34	302.238.300,92	79.448.503,35	53.599.421,39	256.063.521,98	125.623.282,29	246.963.995,85	46.174.778,94
AMORTIZAÇÃO DA DIV./REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	346.945.810,87	381.686.804,27	35.792.159,34	302.238.300,92	79.448.503,35	53.599.421,39	256.063.521,98	125.623.282,29	246.963.995,85	46.174.778,94
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	86.805.350,38	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	346.945.810,87	381.686.804,27	35.792.159,34	302.238.300,92	79.448.503,35	-	342.868.872,36	-	246.963.995,85	46.174.778,94
RESERVA DO RPPS	63.823.700,00	63.823.700,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 16/11/2017 15:20:45

ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		

DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	387.813.510,87	420.685.504,27	31.800.538,66	283.303.222,01	93,74	137.382.282,26	49.623.199,40	237.313.000,28	92,68	183.372.503,99	0,00
Legislativa	13.090.000,00	12.830.875,39	1.310.291,59	7.498.416,13	2,48	5.332.459,26	1.331.250,04	7.207.539,77	2,81	5.623.335,62	0,00
Ação Legislativa	13.090.000,00	12.830.875,39	1.310.291,59	7.498.416,13	2,48	5.332.459,26	1.331.250,04	7.207.539,77	2,81	5.623.335,62	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	2.372.500,00	2.996.700,00	512.006,63	2.605.918,86	0,86	390.781,14	513.656,94	2.429.974,60	0,95	566.725,40	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.372.500,00	2.996.700,00	512.006,63	2.605.918,86	0,86	390.781,14	513.656,94	2.429.974,60	0,95	566.725,40	0,00
Administração	28.465.276,70	38.248.103,95	4.654.816,50	31.983.605,28	10,58	6.264.498,67	5.759.259,91	28.326.999,59	11,06	9.921.104,36	0,00
Administração Geral	27.865.276,70	36.853.103,95	4.442.324,05	30.706.648,70	10,16	6.146.455,25	5.564.729,95	27.272.691,18	10,65	9.580.412,77	0,00
Comunicação Social	600.000,00	1.395.000,00	212.492,45	1.276.956,58	0,42	118.043,42	194.529,96	1.054.308,41	0,41	340.691,59	0,00
Segurança Pública	10.275.221,33	13.180.578,32	2.176.009,06	11.146.890,06	3,69	2.033.688,26	2.251.680,11	10.531.252,14	4,11	2.649.326,18	0,00
POLICIAMENTO	10.065.221,33	13.049.578,32	2.175.009,06	11.062.809,57	3,66	1.986.768,75	2.245.995,97	10.474.006,20	4,09	2.575.572,12	0,00
Defesa Civil	210.000,00	131.000,00	1.000,00	84.080,49	0,03	46.919,51	5.684,14	57.245,94	0,02	73.754,06	0,00
Assistência Social	9.300.176,00	11.678.253,15	1.091.821,09	9.438.778,36	3,12	2.239.474,79	1.627.568,20	8.136.670,39	3,18	3.541.582,76	0,00
Assistência ao Idoso	105.000,00	50.000,00	14.459,60	27.030,73	0,01	22.969,27	5.459,60	10.919,20	0,00	39.080,80	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.088.000,00	1.159.103,45	65.524,38	679.293,35	0,22	479.810,10	84.204,18	612.430,18	0,24	546.673,27	0,00
Assistência Comunitária	7.952.176,00	10.295.149,70	1.005.989,36	8.572.384,43	2,84	1.722.765,27	1.512.886,82	7.381.153,47	2,88	2.913.996,23	0,00
Fomento ao Trabalho	155.000,00	174.000,00	5.847,75	160.069,85	0,05	13.930,15	25.017,60	132.167,54	0,05	41.832,46	0,00
Previdência Social	17.850.000,00	18.780.000,00	(900.000,00)	17.700.000,00	5,86	1.080.000,00	2.791.752,82	13.253.473,33	5,18	5.526.526,67	0,00
Previdência do Regime Estatutário	17.850.000,00	18.780.000,00	(900.000,00)	17.700.000,00	5,86	1.080.000,00	2.791.752,82	13.253.473,33	5,18	5.526.526,67	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c = a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)		
Saúde	63.833.714,69	73.376.840,50	11.862.280,48	61.268.946,86	20,27	12.107.893,64	10.901.960,62	51.459.732,21	20,10	21.917.108,29	0,00
Administração Geral	9.888.191,33	9.565.404,21	1.112.813,73	8.056.903,93	2,67	1.508.500,28	1.424.800,18	7.345.081,14	2,87	2.220.323,07	0,00
Atenção Básica	7.226.037,00	10.584.479,85	1.856.281,33	9.042.344,94	2,99	1.542.134,91	1.561.360,40	8.136.699,02	3,18	2.447.780,83	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	40.730.486,36	46.112.501,79	7.886.847,95	36.629.998,13	12,78	7.482.503,66	6.880.008,43	30.768.947,48	12,02	15.343.554,31	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	1.912.000,00	1.876.279,96	310.364,94	1.439.717,78	0,48	436.562,18	293.038,32	1.215.862,18	0,47	660.417,78	0,00

Vigilância Sanitária	4.077.000,00	5.238.174,69	695.972,53	4.099.982,08	1,36	1.138.192,61	742.753,29	3.993.142,39	1,56	1.245.032,30	0,00
Educação	91.565.676,78	93.261.837,84	11.274.033,28	76.466.456,14	25,30	16.795.381,70	15.091.687,81	65.853.515,61	25,72	27.408.322,23	0,00
Administração Geral	6.036.979,00	6.252.139,84	(331.605,83)	4.504.711,90	1,49	1.747.427,94	(248.936,44)	3.359.996,24	1,31	2.892.143,60	0,00
Alimentação e Nutrição	9.295.900,00	9.478.244,79	1.022.820,58	9.478.244,79	3,14	0,00	1.898.558,29	7.029.835,84	2,75	2.448.408,95	0,00
Ensino Fundamental	43.158.776,78	40.642.833,78	5.581.160,91	32.541.878,45	10,77	8.100.955,33	6.838.776,83	28.426.815,61	11,10	12.216.018,17	0,00
Educação Infantil	30.994.021,00	33.740.056,82	4.490.601,57	27.061.257,17	8,95	6.678.799,65	6.062.443,35	24.805.824,70	9,69	8.934.232,12	0,00
Educação de Jovens e Adultos	330.000,00	171.931,00	(9.758,21)	130.152,27	0,04	41.778,73	22.670,51	61.380,85	0,02	110.550,15	0,00
Educação Especial	1.750.000,00	2.976.631,61	520.814,26	2.750.211,56	0,91	226.420,05	518.175,47	2.169.662,37	0,85	806.969,24	0,00
CULTURA	505.000,00	298.000,00	43.724,67	53.662,78	0,02	244.337,22	3.918,27	13.856,38	0,01	284.143,62	0,00
MANUTENÇÃO DO MUSEU	45.000,00	40.000,00	1.767,70	1.767,70	0,00	38.232,30	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
ATIVIDADES CULTURAIS	460.000,00	258.000,00	41.956,97	51.895,08	0,02	206.104,92	3.918,27	13.856,38	0,01	244.143,62	0,00
Urbanismo	61.793.544,00	71.440.634,67	(2.549.388,68)	48.134.940,05	15,93	23.305.694,62	6.435.425,96	35.579.681,60	13,89	35.860.953,07	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	38.062.544,00	42.462.834,67	(5.220.880,06)	21.733.120,47	7,19	20.729.714,20	3.540.858,22	14.292.681,48	5,58	28.170.153,19	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE	%		
		(a)	(b)	(b / total b)	(c = a - b)	(d)	(d / total d)	(e) = (a - d)	(f)		
Serviços Urbanos	23.731.000,00	28.977.800,00	2.671.491,38	26.401.819,58	8,74	2.575.980,42	2.894.567,74	21.287.000,12	8,31	7.690.799,88	0,00
Habitação	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Habitação Urbana	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Gestão Ambiental	4.867.389,26	5.915.489,26	905.213,77	4.912.178,12	1,63	1.003.311,14	1.057.959,27	4.552.936,63	1,78	1.362.552,63	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	4.862.389,26	5.839.489,26	905.213,77	4.838.044,79	1,60	1.001.444,47	1.057.959,27	4.552.936,63	1,78	1.286.552,63	0,00
Controle Ambiental	5.000,00	76.000,00	0,00	74.133,33	0,02	1.866,67	0,00	0,00	0,00	76.000,00	0,00
Comércio e Serviços	1.119.221,35	1.207.740,75	33.314,53	747.745,23	0,25	459.995,52	120.364,62	567.416,55	0,22	640.324,20	0,00
Turismo	1.119.221,35	1.207.740,75	33.314,53	747.745,23	0,25	459.995,52	120.364,62	567.416,55	0,22	640.324,20	0,00
Desporto e Lazer	1.113.750,00	920.313,06	84.378,92	429.680,20	0,14	490.632,86	31.378,83	258.274,78	0,10	662.038,28	0,00
Desporto Comunitário	1.113.750,00	920.313,06	84.378,92	429.680,20	0,14	490.632,86	31.378,83	258.274,78	0,10	662.038,28	0,00

Encargos Especiais	13.463.440,76	12.123.440,76	1.302.036,82	10.916.003,94	3,61	1.207.436,82	1.705.336,00	9.141.676,70	3,57	2.981.764,06	0,00
Serviço da Dívida Interna	10.510.040,76	8.790.040,76	1.212.747,84	8.305.510,04	2,75	484.530,72	1.373.055,50	6.866.826,46	2,68	1.923.214,30	0,00
Transferências	1.953.400,00	1.953.400,00	0,00	1.700.000,00	0,56	253.400,00	242.991,52	1.367.167,34	0,53	586.232,66	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000.000,00	1.380.000,00	89.288,98	910.493,90	0,30	469.508,10	89.288,98	907.682,90	0,35	472.317,10	0,00
Reserva de Contingência	68.178.600,00	64.416.696,62	0,00	0,00	0,00	64.416.696,62	0,00	0,00	0,00	64.416.696,62	0,00
Reserva do RPPS	63.823.700,00	63.823.700,00	0,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00	0,00	0,00	63.823.700,00	0,00
Reserva de Contingência	4.354.900,00	592.996,62	0,00	0,00	0,00	592.996,62	0,00	0,00	0,00	592.996,62	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	22.956.000,00	24.825.000,00	3.991.620,68	18.935.078,91	6,26	5.889.921,09	3.976.221,99	18.750.521,70	7,32	6.074.478,30	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

RS CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / total d)		
TOTAL (III) = (I) + (II)	410.769.510,87	445.510.504,27	35.792.159,34	302.238.300,92	100,00	143.272.203,35	53.599.421,39	256.063.521,98	100,00	189.446.982,29	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

RS CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	22.956.000,00	24.825.000,00	3.991.620,68	18.935.078,91	100,00	5.889.921,09	3.976.221,99	18.750.521,70	100,00	6.074.478,30	0,00
Legislativa	910.000,00	910.000,00	107.005,02	694.392,82	3,67	215.607,18	132.682,84	694.392,82	3,70	215.607,18	0,00
Ação Legislativa	910.000,00	910.000,00	107.005,02	694.392,82	3,67	215.607,18	132.682,84	694.392,82	3,70	215.607,18	0,00
ESSENCIAL À JUSTIÇA	365.000,00	308.000,00	48.846,41	235.072,76	1,24	72.927,24	48.846,41	235.072,76	1,25	72.927,24	0,00
REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	365.000,00	308.000,00	48.846,41	235.072,76	1,24	72.927,24	48.846,41	235.072,76	1,25	72.927,24	0,00

Administração	3.873.000,00	3.416.000,00	479.592,05	2.574.089,53	13,59	841.910,47	505.937,81	2.572.109,31	13,72	843.890,69	0,00
Administração Geral	3.873.000,00	3.416.000,00	479.592,05	2.574.089,53	13,59	841.910,47	505.937,81	2.572.109,31	13,72	843.890,69	0,00
Segurança Pública	1.900.000,00	1.670.000,00	301.659,78	1.320.766,62	6,98	349.233,38	301.659,78	1.320.766,62	7,04	349.233,38	0,00
POLICIAMENTO	1.900.000,00	1.670.000,00	301.659,78	1.320.766,62	6,98	349.233,38	301.659,78	1.320.766,62	7,04	349.233,38	0,00
Assistência Social	983.000,00	858.000,00	127.374,82	636.049,46	3,36	221.950,54	127.374,82	636.049,46	3,39	221.950,54	0,00
Assistência Comunitária	983.000,00	858.000,00	127.374,82	636.049,46	3,36	221.950,54	127.374,82	636.049,46	3,39	221.950,54	0,00
Saúde	5.561.000,00	5.095.000,00	827.429,79	3.971.329,56	20,97	1.123.670,44	827.429,79	3.971.329,56	21,18	1.123.670,44	0,00
Administração Geral	734.000,00	745.000,00	145.434,75	651.191,28	3,44	93.808,72	145.434,75	651.191,28	3,47	93.808,72	0,00
Atenção Básica	1.447.000,00	1.421.000,00	238.167,67	1.106.108,27	5,84	314.891,73	238.167,67	1.106.108,27	5,90	314.891,73	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.170.000,00	1.824.000,00	281.116,27	1.391.298,14	7,35	432.701,86	281.116,27	1.391.298,14	7,42	432.701,86	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	210.000,00	190.000,00	29.950,61	142.211,93	0,75	47.788,07	29.950,61	142.211,93	0,76	47.788,07	0,00
Vigilância Sanitária	1.000.000,00	915.000,00	132.760,49	680.519,94	3,59	234.480,06	132.760,49	680.519,94	3,63	234.480,06	0,00
Educação	6.420.000,00	9.741.000,00	1.504.546,50	7.275.427,01	38,42	2.465.572,99	1.504.546,50	7.275.427,01	38,80	2.465.572,99	0,00



MUNICÍPIO DE BERTIOGA

 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo II (LRF, Art.52, inciso II, alínea "c")

R\$ CENTAVOS

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c = a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b / III b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d / III d)		
Administração Geral	320.000,00	252.000,00	8.686,84	121.233,14	0,64	130.766,86	8.686,84	121.233,14	0,65	130.766,86	0,00
Ensino Fundamental	3.600.000,00	5.106.000,00	805.206,30	3.922.179,87	20,71	1.183.820,13	805.206,30	3.922.179,87	20,92	1.183.820,13	0,00
Educação Infantil	2.300.000,00	4.383.000,00	690.653,36	3.232.014,00	17,07	1.150.986,00	690.653,36	3.232.014,00	17,24	1.150.986,00	0,00
Urbanismo	1.900.000,00	1.497.000,00	229.316,11	1.126.498,55	5,95	370.501,45	229.316,11	1.126.498,55	6,01	370.501,45	0,00
INFRAESTRUTURA URBANA	1.156.000,00	951.000,00	144.249,25	713.709,24	3,77	237.290,76	144.249,25	713.709,24	3,81	237.290,76	0,00
Serviços Urbanos	744.000,00	546.000,00	85.066,86	412.789,31	2,18	133.210,69	85.066,86	412.789,31	2,20	133.210,69	0,00
Gestão Ambiental	698.000,00	634.000,00	115.851,53	505.989,77	2,67	128.010,23	115.851,53	505.989,77	2,70	128.010,23	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	698.000,00	634.000,00	115.851,53	505.989,77	2,67	128.010,23	115.851,53	505.989,77	2,70	128.010,23	0,00
Encargos Especiais	346.000,00	696.000,00	249.998,67	595.462,83	3,14	100.537,17	182.576,40	412.885,84	2,20	283.114,16	0,00

Serviço da Dívida Interna	346.000,00	696.000,00	249.998,67	595.462,83	3,14	100.537,17	182.576,40	412.885,84	2,20	283.114,16	0,00
TOTAL	22.956.000,00	24.825.000,00	3.991.620,68	18.935.078,91	100,00	5.889.921,09	3.976.221,99	18.750.521,70	100,00	6.074.478,30	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

17/11/2017 11:58:52

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

ANEXO III da LRF

R\$ Centavos

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	PREVISÃO ATUALIZADA
	NOV/16	DEZ/16	JAN/17	FEV/17	MAR/17	ABR/17	MAI/17	JUN/17	JUL/17	AGO/17	SET/17	OUT/17		
Receitas Correntes (I)	30.305.709,29	37.295.390,01	43.634.031,05	56.990.321,56	33.261.342,64	26.247.588,00	31.804.274,50	26.074.827,62	26.346.135,65	26.796.342,98	26.211.303,07	27.798.869,92	392.768.136,26	395.660.928,51
Receita Tributaria	10.289.448,02	10.675.865,96	16.394.156,04	26.522.245,24	11.571.174,16	10.108.079,37	9.893.126,39	9.385.498,67	9.824.576,76	10.326.701,30	10.422.413,49	10.440.470,80	145.833.779,20	143.227.185,75
IPTU	5.661.089,86	5.058.024,35	12.567.769,09	21.021.788,63	5.772.321,65	4.904.103,29	5.316.626,54	4.962.826,96	5.502.281,71	5.347.360,90	5.071.708,80	5.099.101,92	86.305.005,70	63.677.460,00
IRRF	1.073.703,16	2.071.628,44	922.643,24	910.906,38	1.031.495,69	1.144.081,78	1.152.174,15	1.319.758,71	1.307.598,31	1.030.733,84	1.268.140,73	1.226.530,27	14.459.394,70	13.760.054,00
ITBI	1.752.997,04	1.542.560,76	1.101.136,09	1.700.961,25	2.934.812,64	2.204.656,78	1.853.894,20	1.582.184,04	1.372.239,69	1.985.624,41	2.353.254,69	2.148.581,23	22.532.922,84	23.115.979,00
ISS	1.347.038,14	1.290.625,18	1.274.110,78	1.299.446,69	1.153.626,15	1.352.261,91	1.061.857,95	1.093.082,08	1.148.736,07	1.438.770,76	1.258.624,30	1.428.792,56	15.136.972,57	14.998.893,00
Outras Receitas Tributárias	454.619,82	713.027,21	528.496,84	1.589.142,29	678.918,03	502.975,61	508.573,55	397.646,88	493.720,98	524.211,39	470.684,97	537.464,82	7.399.482,39	7.674.799,75
Receitas De Contribuições	1.320.794,35	1.439.199,84	1.401.474,79	2.213.741,71	1.735.577,82	1.617.554,65	1.574.570,44	1.478.700,89	1.419.141,39	1.377.872,97	1.430.308,97	845.305,77	17.854.243,59	20.066.037,60
Receita Patrimonial	3.467.432,09	7.470.408,51	8.101.137,79	12.570.671,68	3.112.667,26	1.754.394,67	3.574.769,67	1.682.862,66	621.854,14	720.158,78	135.511,57	523.654,95	43.735.523,79	52.629.325,00
Transferências Correntes	13.044.218,58	15.350.132,63	14.882.187,83	12.644.952,14	14.819.639,01	10.937.298,05	14.340.914,17	11.776.540,09	12.721.900,33	12.563.260,18	12.293.969,16	13.014.571,54	158.389.583,71	152.788.467,26
Cota-Parte do FPM	3.459.737,20	4.182.905,34	2.301.481,61	2.950.437,48	1.848.629,87	2.227.284,68	2.526.470,07	2.328.687,19	1.798.502,62	2.039.716,66	1.712.675,00	1.940.949,60	29.317.477,32	25.887.073,00
Cota-Parte do ITR	818,88	1.108,40	574,61	21,54	228,00	140,74	16,61	529,47	160,31	527,40	1.143,95	22.192,54	27.462,43	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	9.343,92	9.343,92	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	9.548,79	114.175,74	147.126,00
Cota-Parte do ICMS	2.033.142,99	2.113.167,91	2.320.385,56	1.005.068,74	2.621.176,85	1.305.249,46	2.805.819,79	1.783.697,94	1.939.884,28	2.255.850,89	2.104.613,89	2.415.441,44	24.703.499,74	23.247.727,00
Cota-Parte do IPVA	200.027,05	301.443,10	2.066.955,48	965.893,31	875.809,10	225.074,46	274.866,30	247.246,16	237.519,46	337.354,63	278.826,05	227.149,49	6.238.164,58	6.080.000,00
Transferências do FUNDEB	2.513.794,89	2.701.398,51	3.815.271,24	1.784.052,25	3.491.121,25	1.830.397,68	3.400.590,68	2.285.013,10	2.366.257,41	2.855.806,43	2.592.559,44	2.940.165,58	32.676.428,46	32.600.000,00
Outras Transferências Correntes	4.827.353,67	6.040.765,45	4.267.970,54	5.929.930,03	5.973.125,15	5.339.802,24	5.323.601,93	5.121.817,44	6.370.027,46	5.064.455,38	5.594.602,04	5.459.124,10	65.312.375,43	64.821.541,26
Outras Receitas Correntes	2.183.816,25	2.359.763,07	2.655.074,60	3.038.710,79	2.022.264,37	1.830.261,26	2.420.891,83	1.771.225,31	1.758.663,03	1.808.349,75	1.929.099,88	2.974.866,86	26.953.007,00	26.951.910,90
DEDUÇÕES (II)	5.579.161,42	9.511.648,18	9.665.728,82	14.865.597,01	4.632.949,36	3.104.781,14	5.258.147,16	3.176.767,20	1.782.114,90	2.246.892,83	1.645.848,72	2.465.803,23	64.135.439,97	71.298.185,20
Contrib. Do Servidor para o Plano de Previdência	4.066.224,60	8.165.912,57	8.512.566,31	13.865.697,73	3.562.048,04	2.322.909,07	4.120.688,97	2.288.818,46	971.032,17	1.303.778,18	821.773,49	1.226.303,67	51.227.753,26	60.040.000,00
Compensação Financ. Entre Regimes Previdência	10.640,33	21.260,66	10.640,33	11.340,38	11.340,38	11.340,38	11.340,38	11.340,38	11.340,38	11.340,38	0,00	313.063,75	435.007,73	150.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.502.296,49	1.324.454,95	1.342.522,18	988.558,90	1.059.560,94	770.531,69	1.126.117,81	878.608,36	799.742,35	931.774,27	824.075,23	926.435,81	12.472.678,98	11.108.185,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	24.726.547,87	27.783.741,83	33.768.302,23	42.124.724,55	28.628.393,28	23.142.806,86	26.546.127,34	22.898.060,42	24.564.020,75	24.549.450,15	24.565.454,35	25.333.066,69	328.630.696,32	324.362.741,31

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 22/11/2017 16:16:59

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 BERTPREV
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
 PLANO PREVIDENCIÁRIO
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / MÊS - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (I)	85.490.000,00	85.490.000,00	59.061.117,60	95.104.093,35
Receita de Contribuições dos Segurados	10.040.000,00	10.040.000,00	8.832.713,44	8.195.356,27
Civil	10.040.000,00	10.040.000,00	8.832.713,44	8.195.356,27
Ativo	9.960.000,00	9.960.000,00	8.710.058,08	8.131.147,65
Inativo	70.000,00	70.000,00	113.759,23	59.053,79
Pensionista	10.000,00	10.000,00	8.896,13	5.154,83
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	20.300.000,00	20.300.000,00	19.289.649,61	17.471.153,51
Civil	19.400.000,00	19.400.000,00	18.875.917,84	16.924.807,28
Ativo	19.400.000,00	19.400.000,00	18.875.917,84	16.924.807,28
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	900.000,00	900.000,00	413.731,77	546.346,23
Receita Patrimonial	50.000.000,00	50.000.000,00	30.162.902,65	68.654.895,15
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	50.000.000,00	50.000.000,00	30.162.902,65	68.654.895,15
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Rec. de Aporte Periódico de Valores Predefinidos	5.000.000,00	5.000.000,00	179.397,21	0,00
Outras Receitas Correntes	150.000,00	150.000,00	596.454,69	782.688,42
Compensações Previd. do RGPS para o RPPS	150.000,00	150.000,00	403.086,74	211.207,48
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	193.367,95	571.480,94
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS REC. PREVIDENC. RPPS - (III) = (I + II)	85.490.000,00	85.490.000,00	59.061.117,60	95.104.093,35



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
BERTPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / MÊS - OUTUBRO

RREO Anexo IV (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ Centavos

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Até o Bimestre 2017	Até o Bimestre 2016	Em 2017	Em 2016
ADMINISTRACAO (IV)	3.311.400,00	4.011.400,00	3.479.144,84	3.132.906,66	2.091.763,70	2.641.009,27	0,00	0,00
Despesas Correntes	3.211.400,00	3.911.400,00	3.403.608,84	2.943.399,79	2.028.156,06	2.479.390,99	0,00	0,00
Despesas Capital	100.000,00	100.000,00	75.536,00	189.506,87	63.607,64	161.618,28	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	17.500.000,00	17.600.000,00	16.600.000,00	13.386.202,79	12.911.662,34	10.030.930,73	0,00	0,00
Benefícios - Civil	17.500.000,00	17.600.000,00	16.600.000,00	13.386.202,79	12.911.662,34	10.030.930,73	0,00	0,00
Aposentadorias	10.000.000,00	11.000.000,00	10.000.000,00	7.600.000,00	8.163.464,61	5.978.014,27	0,00	0,00
Pensões	2.500.000,00	2.300.000,00	2.300.000,00	1.800.000,00	1.581.788,01	1.166.011,09	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	5.000.000,00	4.300.000,00	4.300.000,00	3.986.202,79	3.166.409,72	2.886.905,37	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previd. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. PREVIDENC. RPPS (VI) = (IV + V)	20.811.400,00	21.611.400,00	20.079.144,84	16.519.109,45	15.003.426,04	12.671.940,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	64.678.600,00	63.878.600,00	38.981.972,76	78.584.983,90	44.057.691,56	82.432.153,35	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	63.823.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Val. Predefinido:	179.397,21
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
Caixa e Equivalentes de Caixa	52.263,71	722.770,96
Investimentos e Aplicações	383.677.182,08	314.300.310,66
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: BERTPREV

Emissão: 16/11/2017 16:21:02

 ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 NICHOLAJ PSCHETZ
 CONTADOR


UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO V (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ Centavos

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31 Dez 2016 (a)	Em 31 Ago 2017 (b)	Em 31 Out 2017 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA(I)	59.184.315,75	58.239.432,75	62.049.718,33
DEDUÇÕES(II)	4.767.834,65	48.569.949,60	49.356.190,08
Disponibilidade de Caixa	4.222.324,58	48.051.750,97	48.826.773,42
Disponibilidade de Caixa Bruta	23.789.423,45	51.534.046,07	52.417.936,30
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	(19.567.098,87)	(3.482.295,10)	(3.591.162,88)
Demais Haveres Financeiros	545.510,07	518.198,63	529.416,66
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	54.416.481,10	9.669.483,15	12.693.528,25
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	18.668.553,27	18.546.813,58	21.789.530,02
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	35.747.927,83	(8.877.330,43)	(9.096.001,77)

<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Jan a Out 2017 (c - a)
VALOR	(218.671,34)	(44.843.929,60)

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	(15.939.772,90)

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 16/11/2017 16:23:21

 ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 NICHOLAJ PSCHETZ
 CONTADOR



UG CONSOLIDADORA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	357.223.416,31	302.534.065,09	272.546.477,43
Receitas Tributárias	143.227.185,75	124.868.444,22	116.469.274,78
IPTU	83.677.460,00	75.585.891,49	68.188.689,23
ISS	14.998.893,00	12.499.309,25	13.203.047,02
ITBI	23.115.979,00	19.237.345,02	18.886.271,38
IRRF	13.760.054,00	11.314.063,10	9.748.901,77
Outras Receitas Tributárias	7.674.799,75	6.231.835,36	6.442.365,38
Receitas de Contribuições	40.366.037,60	34.383.899,01	33.862.507,66
Receitas Previdenciárias	30.340.000,00	28.122.363,05	26.016.610,97
Outras Receitas de Contribuições	10.026.037,60	6.261.535,96	7.845.896,69
Receita Patrimonial Líquida	0,00	238.083,95	0,00
Receita Patrimonial	52.629.325,00	32.797.683,19	71.319.297,44
(-) Aplicações Financeiras	52.629.325,00	32.559.599,24	71.319.297,44
Transferências Correntes	141.678.282,06	120.349.304,96	102.301.092,40
FPM	20.709.658,40	17.339.868,09	16.061.161,37
ICMS	18.598.181,60	16.445.751,27	15.055.068,99
IPVA	4.864.000,00	4.589.355,55	4.284.477,75
Convênios	368.161,37	105.405,00	789.852,58
Outras Trans. Correntes	97.138.280,69	81.868.925,05	66.110.531,71
Demais Receitas Correntes	31.951.910,90	22.694.332,95	19.913.602,59
Dívida Ativa	17.367.000,00	11.684.324,08	11.501.214,60
Diversas Receitas Correntes	14.584.910,90	11.010.008,87	8.412.387,99
RECEITAS DE CAPITAL(II)	26.518.779,36	7.775.208,03	22.971.489,11
Operações de Crédito(III)	8.384.000,00	1.035.746,62	16.629.855,54
Amortização de Empréstimos(IV)	0,00	0,00	0,00
Alienações de Bens(V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	18.134.779,36	6.739.461,41	6.341.633,57
Convênios	18.134.779,36	5.611.282,74	6.341.633,57
Outras Transferências Capital	0,00	1.128.178,67	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI) = (II - III - IV - V)	18.134.779,36	6.739.461,41	6.341.633,57
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL(VII) = (I + VI)	375.358.195,67	309.273.526,50	278.888.111,00



UG CONSOLIDADORA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VI (LRF, Art. 53, inciso III)

R\$ CENTAVOS

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	ATÉ O BIMESTRE 2017	ATÉ O BIMESTRE 2016	Em 2017	Em 2016
DESPESAS CORRENTES(VIII)	343.795.334,33	284.550.514,98	274.378.541,08	246.214.483,53	241.553.668,65	0,00	8.160.658,68
Pessoal e Encargos Sociais	175.903.801,49	143.746.967,64	129.813.723,99	139.722.011,50	126.239.160,21	0,00	4.452,89
Juros e encargos da Dívida(IX)	6.110.000,00	6.006.430,67	2.442.543,67	5.000.559,78	1.937.348,55	0,00	67.926,21
Outras Despesas Correntes	161.781.532,84	134.797.116,67	142.122.273,42	101.491.912,25	113.377.159,89	0,00	8.088.279,58
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X) = (VIII - IX)	337.685.334,33	278.544.084,31	271.935.997,41	241.213.923,75	239.616.320,10	0,00	8.092.732,47
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	37.298.473,32	17.687.785,94	46.417.598,25	9.849.038,45	31.508.187,00	0,00	3.047.037,51
Investimentos	32.582.432,56	13.890.412,86	39.470.123,47	6.669.866,05	25.766.218,08	0,00	2.739.727,92
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aq. de Título da Capital Integralizado(XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida(XIV)	4.716.040,76	3.797.373,08	6.947.474,78	3.179.172,40	5.741.968,92	0,00	307.309,59
DESP. PRIMÁ. DE CAPITAL(XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	32.582.432,56	13.890.412,86	39.470.123,47	6.669.866,05	25.766.218,08	0,00	2.739.727,92
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	592.996,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE RPPS(XVII)	63.823.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	434.684.463,51	292.434.497,17	311.406.120,88	247.883.789,80	265.382.538,18	0,00	10.832.460,39
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX) = (VII - XVIII)	(59.326.267,84)	16.839.029,33	(32.518.009,88)	61.389.736,70	13.505.572,82	0,00	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFER.				(49.207.284,24)			

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 17/11/2017 09:38:37

 ENG. CAIO MATEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

 NICHOLAJ PSCHETZ
 CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO VII (LRF, ART. 53, INCISO V)

R\$ Centavos

	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (l)=(e+k)
	Inscritos		Pago (c)	Cancelados (d)	Saldo (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pago (i)	Cancelados (j)	Saldo (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dez de 2016 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dez de 2016 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO) (I)	35.906,47	17.021.192,81	13.787.316,31	4.567,81	3.265.215,16	541.070,88	11.207.696,19	7.283.952,58	6.938.004,86	2.785.321,37	2.025.440,84	5.290.656,00
PODER EXECUTIVO	35.906,47	17.020.052,81	13.786.176,31	4.567,81	3.265.215,16	102.358,73	9.439.530,09	5.900.246,79	5.579.849,35	2.766.277,15	1.195.762,32	4.480.977,48
PODER LEGISLATIVO	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	438.712,15	1.768.166,10	1.363.705,79	1.358.155,51	19.044,22	829.678,52	829.678,52
Câmara Municipal	0,00	1.140,00	1.140,00	0,00	0,00	438.712,15	1.768.166,10	1.363.705,79	1.358.155,51	19.044,22	829.678,52	829.678,52
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	2.509.999,59	2.509.999,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.906,47	19.531.192,40	16.297.315,90	4.567,81	3.265.215,16	541.070,88	11.207.696,19	7.283.952,58	6.938.004,86	2.785.321,37	2.025.440,84	5.290.656,00

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Data da emissão 16/11/2017 e hora da emissão 16:58:55

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / MÊS - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
			1- RECEITA DE IMPOSTOS	149.372.878,00
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	101.821.805,00	102.437.460,00	89.682.391,61	87,55
1.1.1- IPTU	83.513.750,00	83.677.460,00	75.585.891,49	90,33
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.308.055,00	18.760.000,00	14.096.500,12	75,14
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	19.836.342,00	23.182.798,00	19.268.166,16	83,11
1.2.1- ITBI	19.762.065,00	23.115.979,00	19.237.345,02	83,22
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	74.277,00	66.819,00	30.821,14	46,13
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	16.309.809,00	16.436.802,00	14.020.769,99	85,30
1.3.1- ISS	15.060.000,00	14.998.893,00	12.499.309,25	83,33
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	1.249.809,00	1.437.909,00	1.521.460,74	105,81
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	11.404.922,00	13.458.002,00	11.314.063,10	84,07
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	52.692.347,10	56.824.183,10	49.437.831,81	87,00
2.1- Cota-Parte FPM	24.863.884,10	27.170.330,10	22.883.025,86	84,22

2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b		23.580.627,00	25.887.073,00	21.674.834,78	83,73	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d		1.283.257,10	1.283.257,10	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e		0,00	0,00	1.208.191,08	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS		22.122.337,00	23.247.727,00	20.557.188,84	88,43	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996		147.126,00	147.126,00	95.487,90	64,90	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação		176.000,00	176.000,00	139.899,60	79,49	
2.5- Cota-Parte ITR		3.000,00	3.000,00	25.535,17	851,17	
2.6- Cota-Parte IPVA		5.580.000,00	6.080.000,00	5.736.694,44	94,35	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro		0,00	0,00	0,00	0,00	
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)		202.265.225,10	212.339.245,10	183.723.222,67	86,52	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	320.000,00	320.000,00	240.532,05	75,17		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	6.656.000,00	6.656.000,00	5.573.791,99	83,74		
5.1- Transferências do Salário-Educação	5.300.000,00	5.300.000,00	4.350.994,55	0,00		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	2.600,00	0,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	1.250.000,00	1.250.000,00	1.171.854,40	93,75		
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	6.000,00	6.000,00	1.474,65	24,58		
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	100.000,00	100.000,00	46.868,39	46,87		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.260.252,00	1.260.252,00	1.049.347,90	83,26		
6.1- Transferências de Convênios	1.197.252,00	1.197.252,00	1.021.419,97	85,31		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	63.000,00	63.000,00	27.927,93	44,33		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	8.236.252,00	8.236.252,00	6.863.671,94	83,33		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	10.321.818,00	11.108.185,20	9.645.927,54	86,84		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	4.716.125,40	5.177.414,60	4.334.966,69	83,73		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	4.424.467,40	4.649.545,40	4.111.437,57	88,43		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	29.425,20	29.425,20	19.097,50	64,90		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	35.200,00	35.200,00	27.979,92	79,49		
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	600,00	600,00	5.106,97	851,16		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.116.000,00	1.216.000,00	1.147.338,89	94,35		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	31.294.021,00	32.894.021,00	27.622.031,55	83,97		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	31.000.000,00	32.600.000,00	27.461.235,06	84,24		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	294.021,00	294.021,00	160.796,49	54,69		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	20.678.182,00	21.491.814,80	17.815.307,52	82,89		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100		Até o Bimestre (g)
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	26.684.021,00	28.114.517,02	24.337.098,28	86,56	24.302.081,50	86,44
13.1- Com Educação Infantil	14.524.021,00	15.086.517,02	13.129.614,45	87,03	13.129.614,45	87,03
13.2- Com Ensino Fundamental	12.160.000,00	13.028.000,00	11.207.483,83	86,03	11.172.467,05	85,76
14- OUTRAS DESPESAS	4.610.000,00	5.194.000,00	4.848.297,16	93,34	4.550.187,88	87,60
14.1- Com Educação Infantil	2.755.000,00	3.108.000,00	2.901.950,05	93,37	2.714.233,35	87,33
14.2- Com Ensino Fundamental	1.855.000,00	2.086.000,00	1.946.347,11	93,31	1.835.954,53	88,01
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	31.294.021,00	33.308.517,02	29.185.395,44	87,62	28.852.269,38	86,62
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB						
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB						
VALOR						
0,00						
16.1 - FUNDEB 60%						
0,00						
16.2 - FUNDEB 40%						
0,00						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB						
414.196,02						
17.1 - FUNDEB 60%						
414.196,02						
17.2 - FUNDEB 40%						
0,00						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)						
414.196,02						
INDICADORES DO FUNDEB						
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)						
28.771.199,42						
28.438.073,36						
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) x 100) %						
86,61%						
86,48%						

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) \times 100) \%$	17,55%	16,47%
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2)) \%$	-4,16%	-2,95%

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2016 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		414.196,02
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2017 ²		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	35.044.021,00	40.810.447,97	32.593.482,73	79,87	29.816.442,14	73,06	
22.1 - Creche	8.160.000,00	15.287.367,16	11.871.329,97	77,65	10.693.746,84	69,95	
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	4.681.067,82	4.681.067,82	100,00	4.509.614,17	96,34	
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	8.160.000,00	10.606.299,34	7.190.262,15	67,79	6.184.132,67	58,31	
22.2 - Pré-escola	26.884.021,00	25.523.080,81	20.722.152,76	81,19	19.122.695,30	74,92	
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	17.279.021,00	13.513.449,20	11.350.496,68	83,99	11.334.233,63	83,87	
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	9.605.000,00	12.009.631,61	9.371.656,08	78,03	7.788.461,67	64,85	
23- ENSINO FUNDAMENTAL	46.784.424,78	45.219.920,03	35.434.858,59	78,36	31.473.270,85	69,60	
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.015.000,00	15.114.000,00	13.153.830,94	87,03	13.008.421,58	86,07	
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	32.769.424,78	30.105.920,03	22.281.027,65	74,01	18.464.849,27	61,33	
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	81.828.445,78	86.030.368,00	68.028.341,32	79,07	61.289.712,99	71,24	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR EMPENHADO	VALOR LIQUIDADO
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.815.307,52	17.815.307,52
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00	0,00
31- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (49)	160.796,49	160.796,49
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	414.196,02	414.196,02
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00
34- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	0,00	0,00
35- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45 j)	236.998,19	236.998,19
36- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35) ⁶	18.627.298,22	18.627.298,22
37- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (36)) ⁶	49.401.043,10	42.662.414,77
38- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37) / (3) x 100) % ⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% ⁵	26,89%	23,22%

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
40- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	6.255.700,00	6.438.044,79	5.299.195,57	82,31	4.609.876,47	71,60	
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	9.901.531,00	10.534.425,05	10.414.346,26	98,86	7.229.353,16	68,63	
43- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40 + 41 + 42)	16.157.231,00	16.972.469,84	15.713.541,83	92,58	11.839.229,63	69,76	
44- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 43)	97.985.676,78	103.002.837,84	83.741.883,15	81,30	73.128.942,62	71,00	
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE		CANCELADO EM 2017 (j)				
45- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			2.624.845,82		236.998,19		
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			2.624.845,82		236.998,19		
45.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB		SALÁRIO EDUCAÇÃO				
46- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016			539.359,92		271.094,26		
47- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE			27.461.235,06		4.350.994,55		

48- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O TRIMESTRE	28.498.995,83	4.204.898,87
48.1 Orçamento do Exercício	28.373.831,93	4.197.778,66
48.2 Restos a Pagar	125.163,90	7.120,21
49- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O TRIMESTRE	160.796,49	35.138,85
50- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O TRIMESTRE	-337.604,36	452.328,79
51- (+) Ajustes	0,00	0,00
51.1 Retenções	0,00	0,00
51.2 Conciliação Bancária	0,00	0,00
52- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-337.604,36	452.328,79

FONTE: Sistema <Nome>, Unidade Responsável <Nome>, Data da emissão <dd/mm/aaaa> e hora de emissão <hh e mm>

¹ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

² Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

³ Caput do artigo 212 da CF/1988

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

⁶ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁷ Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

ENG. CAIO MATEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

ROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇAS

NICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	149.372.878,00	155.515.062,00	134.285.390,86	86,35%
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	83.513.750,00	83.677.460,00	75.585.891,49	90,33%
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	19.762.065,00	23.115.979,00	19.237.345,02	83,22%
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	15.060.000,00	14.998.893,00	12.499.309,25	83,33%
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	11.404.922,00	13.458.002,00	11.314.063,10	84,07%
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	586.852,00	586.852,00	575.615,72	98,09%
Dívida Ativa dos Impostos	13.878.000,00	15.278.000,00	9.987.468,39	65,24%
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	5.167.289,00	4.399.876,00	5.105.697,89	116,04%
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	52.892.347,10	56.824.183,10	49.437.831,81	87,00%
Cota-Parte FPM	24.863.884,10	27.170.330,10	22.883.025,86	84,22%
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	25.535,17	851,17%
Cota-Parte IPVA	5.580.000,00	6.080.000,00	5.736.694,44	94,35%
Cota-Parte ICMS	22.122.337,00	23.247.727,00	20.557.188,84	88,43%
Cota-Parte IPI-Exportação	176.000,00	176.000,00	139.899,60	79,49%
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	147.126,00	147.126,00	95.487,90	64,90%
Desoneração ICMS (LC 87/96)	147.126,00	147.126,00	95.487,90	64,90%
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00%
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	202.265.225,10	212.339.245,10	183.723.222,67	86,52%

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	9.908.216,36	9.908.216,36	8.126.313,08	82,02%
Provenientes da União	6.629.179,36	6.629.179,36	6.102.537,09	92,06%
Provenientes dos Estados	3.279.037,00	3.279.037,00	2.023.775,99	61,72%
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00%

Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00%
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00%
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00%
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	582.735,34	582.735,34	551.970,04	94,72%
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.490.951,70	10.490.951,70	8.678.283,12	82,72%

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100
DESPESAS CORRENTES	64.377.000,33	73.317.758,53	61.280.861,16	83,58%	53.498.716,37	72,97%
Pessoal e Encargos Sociais	30.380.498,33	37.882.042,98	31.401.939,50	82,89%	31.401.939,50	82,89%
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas Correntes	33.996.502,00	35.435.715,55	29.878.921,66	84,32%	22.096.776,87	62,36%
DESPESAS DE CAPITAL	5.017.714,36	5.154.081,97	3.959.415,26	76,82%	1.932.345,40	37,49%
Investimentos	5.017.714,36	5.154.081,97	3.959.415,26	76,82%	1.932.345,40	37,49%
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	69.394.714,69	78.471.840,50	65.240.276,42	83,14%	55.431.061,77	70,64%

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	11.466.170,52	11.586.155,60	9.228.748,91	14,15%	5.691.171,68	10,27%
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	9.899.963,25	8.825.711,42	6.563.935,00	10,06%	3.936.737,72	7,10%
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.566.207,27	2.760.444,18	2.664.813,91	4,08%	1.754.433,96	3,17%
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	13.160.870,88	13.160.870,88	20,17%	10.478.064,68	18,90%
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	-	-	0,00	0,00	0,00	-
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	11.466.170,52	24.747.026,48	22.389.619,79	34,32%	16.169.236,36	29,17%

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	57.928.544,17	53.724.814,02	42.850.856,63	65,68%	39.281.825,41	70,83%
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%^{4 e 5}					EMPENHADA 23,32%	
					LIQUIDADADA 21,37%	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100]					EMPENHADA -15.292.173,23	
					LIQUIDADADA -11.703.342,01	

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS	PAGOS	A PAGAR
Inscritos em 2016	1.318.816,55	166.822,31	1.144.831,12	7.163,12
Inscritos em 2015	960,00	0,00	960,00	0,00
Inscritos em 2014	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.319.776,55	166.822,31	1.145.791,12	7.163,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	8.673.037,00	12.005.479,85	10.148.453,21	15,56%	9.242.807,29	16,67%
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	42.900.486,36	47.936.501,79	40.021.296,27	61,34%	32.160.245,62	58,02%
Suporte Profilático e Terapêutico	2.122.000,00	2.066.279,96	1.581.929,71	2,42%	1.358.074,11	2,45%
Vigilância Sanitária	5.077.000,00	6.153.174,69	4.780.502,02	7,33%	4.673.662,33	8,43%
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Subfunções	10.622.191,33	10.310.404,21	8.708.095,21	13,35%	7.996.272,42	14,43%
TOTAL	69.394.714,69	78.471.840,50	65.240.276,42	100,00%	55.431.061,77	100,00%

FONTE: Sistema SMArpd Informática Ltda

¹ Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.² O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".³ O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIOROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM. E FINANÇASNICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR

MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ CENTAVOS

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2017	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	300.542.319,67	328.630.696,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESP. CONSID. PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

FONTE: SMArpd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 16/11/2017 16:21:44

ENG. CAIO MATHEUS
PREFEITO DO MUNICÍPIOROBERTO CASSIANO GUEDES
SECRETÁRIO DE ADM E FINANÇASNICHOLAJ PSCHETZ
CONTADOR



MUNICÍPIO DE BERTIOGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2017 / BIMESTRAL SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	410.769.510,87
Previsão Atualizada	436.371.520,67
Receita Realizada	342.868.872,36
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercício Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)	8.455.019,13
DESPESAS	
Dotação Inicial	346.945.810,87
Créditos Adicionai	0,00
Dotação Atualizada	381.686.804,27
Despesas Empenhadas	302.238.300,92
Despesas Liquidadas	256.063.521,98
Despesas Pagas	246.963.995,85
Superávit Orcamentário	86.805.350,38
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	302.238.300,92
Despesas Liquidadas	256.063.521,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	328.630.696,32

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	12.911.662,34

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	(15.939.772,90)	(44.843.929,60)	297,42
Resultado Primário	(49.207.284,24)	61.389.736,70	(124,75)

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	19.567.098,87	4.567,81	16.297.315,90	3.265.215,16
Poder Executivo	19.565.958,87	4.567,81	16.296.175,90	3.265.215,16
Poder Legislativo	1.140,00	0,00	1.140,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	11.748.767,07	2.785.321,37	6.938.004,86	2.025.440,84
Poder Executivo	9.541.888,82	2.766.277,15	5.579.849,35	1.195.762,32
Poder Legislativo	2.206.878,25	19.044,22	1.358.155,51	829.678,52
TOTAL	31.315.865,94	2.789.889,18	23.235.320,76	5.290.656,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Imposto na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	42.662.414,77	25%	23,22
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	23.887.885,48	60%	86,48

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2017	2027	2037	2052
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Previdenciárias(V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário(VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações de Serviços Públicos de Saúde Executadas com recursos de impostos	41.903.711,06	15,00 %	22,81
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

FONTE: SMARapd Informática Ltda

Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE BERTIOGA

Emissão: 17/11/2017 10:48:01

RREO - Anexo XIV (LRF, Art. 48)

R\$ CENTAVOS

 ENG. CAIO MATHEUS
 PREFEITO DO MUNICÍPIO

 ROBERTO CASSIANO GUEDES
 SECRETARIO DE ADM E FINANÇAS

 GLALBER SILVINO HORA
 CONTROLADOR

**Atos do Diretor de Abastecimento
 09/11/17 a 21/11/17**

Processo	Petição	Requerente	Despacho
6808/12	1240/17	Herika Hammerl Silva	Indeferido
5003/16	*****	José Ribamar Marques Frazão	Deferido
3655/12	5726/16	Maria Aparecida de Paula Campos	Indeferido
2504/17	*****	Carlo Otello Campagnoli	Indeferido
1176/04	5756/17	Andreuns de Jesus Pires	Deferido
2573/13	5258/17	Paulo Pinheiro da Silva	Deferido
2418/16	5584/16	Alex Peixoto	Indeferido
3853/16	5400/17	Roger Adriano de Oliveira	Deferido
129/95	5416/17	Dolores Baracal Alvarez	Deferido
8999/11	5339/17	Edson Roberto Montiel Vieira	Deferido
2315/03	5206/17	Antonio Abilio Santos	Deferido
5823/94	5450/17	Iranildo da Silva Ribeiro	Deferido
1905/01	5901/17	José Helio dos Santos	Deferido
7712/99	5746/17	Cristiano Jose da Silva	Deferido
7206/12	5823/17	Valdineia Goretli Guimarães	Deferido
68/99	5892/17	Carlos Rodrigues de Sales	Deferido
6547/12	5718/17	Demival Paulo dos Santos	Deferido
5849/99	4684/17	Sueli Teruko Tanaka	Indeferido
8321/17	*****	Paulo Leite da Silva	Deferido
8354/04	5207/17	Gilvano Antonio da Silva	Deferido
6973/13	*****	Maria Lindalva B. da Silva	Cancelada licença 1-930
7619/16	5404/17	Fabiana dos Santos	Deferido
4138/04	5440/17	Robelia Silva Pinheiro	Deferido
97/17	*****	Davi dos Santos	Deferido

 Jackson Pierre Santos
 Diretor de Abastecimento

 Secretaria de Administração e Finanças
 Coordenadoria de Saúde Ocupacional-COSO
 Intimação/Notificação

Vimos por meio deste boletim intimar/notificar os servidores abaixo relacionados, com os respectivos processos administrativos e as respectivas datas, a comparecer à Coordenadoria de Saúde Ocupacional (Médico do Trabalho) para entrevista, para fins de instrução e andamento dos mesmos, atendendo a regulamentação de readaptação prevista pelo Decreto nº 2.612/16:

Suzy Silva Amorim Barros, PPI, reg. 4367, proc. adm. 8560/2016,

entrevista dia 04/12/2017, às 9h.
 Gisele Bento Rebelo Pereira, Aux. de consultório dentário, reg. 770, proc. adm. 4022/2012, entrevista dia 04/12/2017, às 9:30h.
 Diana Martins Gomes, PPI, reg. 4552, proc. adm. 8395/2017, entrevista dia 14/12/2017, às 9h.

O não comparecimento nas datas estipuladas e a ausência de justificativa no prazo de 3(três) dias a contar da referida data, seguirá cumprimento conforme art. 8º do decreto referido, o qual descreve que o servidor em questão terá seu pagamento suspenso nos termos do artigo 107, § 3º, da Lei 129/95, fixando este serviço uma nova data de realização de exame.

 Dr. Osmar Alves de Moura
 Coordenador da COSO
 CRM – 418

SECRETARIA DE GOVERNO
PUBLICAÇÕES DIRETORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Processo 6328/2017- Contrato 89/2017 – Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga Contratada: Serviço Social da Indústria - Sesi (CNPJ nº 03.779.133/0042-74) OBJETO: Prestação de serviços de projeto de educação continuada de qualificação profissional pelo Sesi-SP- Valor: R\$ 20.767,80 (vinte mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos) – Data ass.: 07/11/2017 – Período: 14/11/2017 a 30/12/2017.

Processo 7128/17- CONTRATO 87/2017- Contratante: Prefeitura do Município de Bertioga Contratada: Controllersec Serviços e Consultoria Ltda (CNPJ nº 04.546.680/0001-02)-OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de confecção de projeto básico de sistema de segurança para futuro complexo esportivo Vila Militar – Valor: R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais) – Data: 09/11/2017- Prazo: 30 (trinta) dias úteis.

 Bertioga, 24 de novembro de 2017.
 Cristina Raffa Volpi
 Diretora de Licitações e Compras

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2017
 PROC. Nº 6341/2017**

OBJETO: Registro de Preços para eventual Locação de Banheiro Químico, para uso em eventos da municipalidade, conforme solicitado pela Secretaria de Turismo.

VALIDADE DE ATA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 17/11/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 181/2017				
CONTRATADA: BG LOCAÇÕES EIRELI – ME				
75% COTA PRINCIPAL				
Item	Qtd	UN	Material	UNIT. R\$
01	500	DIA	Banheiro Químico Standard (STD) Descrição: Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino/Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre / ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanques simples de dejetos), mictório (somente para o modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5 de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	240,00
03	80	DIA	Banheiro Químico Portadores de Necessidades Especiais (PNE) Descrição: Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo para Portadores de Necessidades Especiais (PNE), confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com tetos translúcidos, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resiste à violação e com a indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque simples de dejetos), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, medindo aproximadamente, medindo aproximadamente: 2,30m de altura interior x 1,57m de largura interior x 1,57m de profundidade e 0.5m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.	260,00
25% COTA RESERVADA				
Item	Qtd	UN	Material	UNIT /R\$
02	100	DIA	Banheiro Químico Luxo (Lux)	285,00

Descrição: Cabine Sanitária Química, Individual e Portátil, modelo Masculino /Feminino, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação "livre/ocupado", cabine para bolsa/casaco, contendo vaso sanitário (tanque de dejetos com descarga), mictório (somente para modelo masculino), porta papel higiênico e higienizador com gel para lavagem a seco e assepsia das mãos, pia, medindo aproximadamente: 2m de altura interior x 1,2m de largura interior x 1,2m de profundidade e 0,5m de altura do assento, abertura da porta em aproximadamente 180°. Incluso - Transporte, montagem, desmontagem, equipe técnica, seguro, responsabilidade civil pela segurança dos equipamentos.

 Bertioga, 17 de novembro de 2017.
 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
 Secretário de Turismo, Esporte e Cultura
 NEY CARLOS ROCHA

**EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 71/2017
PROC. Nº 4771/2017**

OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de material hospitalar para atender as necessidades do Hospital Municipal, UPA, SAMU e Unidades Básicas de Saúde, conforme solicitação da Secretaria de Saúde..

VALIDADE DE ATA: 12 (doze) meses
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2017

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 175/2017					
CONTRATADA: Rosicler Cirúrgica Ltda EPP				CNPJ: 57.365.116/0001-41	
Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	MARCA	UNIT. R\$
05	125	UN	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS; COMPOSTA DE PVC OU EVA; DO TIPO MOLDÁVEL EM ARAMADO DE AÇO MALEÁVEL; REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL RESISTENTE COM AO ÁLCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO GRANDE, 860 MM DE COMPRIMENTO X 100 MM DE LARGURA X 10 MM DE ESPESURA COM +/- 5% MM DE TOLERÂNCIA.	CONFOR TELL	12,30

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2017					
CONTRATADA: Inova Comercio de Materiais Médicos e Ortopédicos Eireli				CNPJ: 25.135.563/0001-18	
Item	QTD	UN	Material ou Serviço/ MARCA	MARCA	UNIT. R\$
01	78	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA ADULTO - confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	Marimar	80,00
02	16	UN	IMOBILIZADOR LATERAL DE CABEÇA INFANTIL - confeccionado em espuma injetada, impermeável, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo, com pontos para verificação de saída de líquido pelo ouvido.	Marimar	80,00
03	47	UN	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS; COMPOSTA DE PVC OU EVA; DO TIPO MOLDÁVEL EM ARAMADO DE AÇO MALEÁVEL; COM REVESTIMENTO EM MATERIAL IMPERMEÁVEL RESISTENTE AO ÁLCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO PEQUENO, 530 MM DE COMPRIMENTO X 80 MM DE LARGURA X 10 MM DE ESPESURA COM +/- 2 MM DE TOLERÂNCIA.	Marimar	6,50
04	94	UN	TALA PARA IMOBILIZAR MEMBROS; COMPOSTA DE PVC OU EVA; DO TIPO MOLDÁVEL EM ARAMADO DE AÇO MALEÁVEL; COM REVESTIMENTO EM MATERIAL	Marimar	9,00

			IMPERMEÁVEL RESISTENTE AO ÁLCOOL, SABÃO E CLORO; NO TAMANHO MÉDIO, 630 MM DE COMPRIMENTO X 90 MM DE LARGURA X 10 MM DE ESPESURA COM +/- 2 MM DE TOLERÂNCIA.		
--	--	--	---	--	--

Bertiooga, 27 de outubro de 2017.
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BERTIOGA
Dr. Jurandyr José Teixeira das Neves
Secretário de Saúde

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 84/2017
PROCESSO Nº 7395/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º **84/2017**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º **84/2017**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** cujo objeto é o **Registro de Preços**

para fornecimento de alimentação ao efetivo Polícia Civil e Militar escalado para o reforço de segurança no Município, estimado em 250 homens/dia, conforme solicitação da **Secretaria de Segurança e Cidadania**, sagrando-se vencedora e consequentemente detentora da Ata de Registro a empresa Pimenta de Cheiro Refeições Eireli ME (CNPJ: 28.332.382/0001-70) para o item 01 (cota principal) com o valor unitário de R\$ 24,70 e para o item 02 (cota reservada) com o valor unitário de R\$ 3,80, perfazendo o total geral de R\$ 427.500,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e quinhentos reais).

Bertiooga, 22 de novembro de 2017
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Secretário de Segurança e Cidadania

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE N.º 14/2017
PROCESSO Nº 6679/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a **Carta Convite 14/2017**.

RESOLVO:

Com fundamento no inciso II-c, do art. 23, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Carta Convite, sob n.º **14/2017**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à **Contratação de empresa especializada em consultoria para apoio à Prefeitura na elaboração de Diagnóstico, principais problemas e soluções para subsídios na elaboração de Programa de Modernização da Administração Pública, e ADJUDICO** o objeto licitado em favor da empresa **KM & W CONSULTORIES ASSOCIADOS EIRELI ME (CNPJ: 03.753.236/0001-97)**, com o Valor Global de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Bertiooga, 21 de novembro de 2017
ROBERTO CASSIANO GUEDES
Secretário de Administração e Finanças

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 53/2017
PROCESSO Nº 7414/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a **Pregão Presencial 53/2017**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06 e 1152/06, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º **53/2017**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”** destinado à Aquisição de coletes balísticos moldáveis para utilização pelos profissionais da Guarda Civil Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania, adjudicado o objeto licitado em favor da empresa **BLINTEC TECNOLOGIA INDUSTRIA E COM. DE BLINDAGENS EIRELI ME (CNPJ: 86.928.348/0001-69)**, com o valor unitário para o item 01 de R\$ 640,00, para o item 05 o valor unitário de R\$ 810,00, para o item 07 o valor unitário de R\$ 840,00 (COTA RESERVADA), para o item 02 o valor unitário de R\$ 610,00, para o item 03 o valor unitário de R\$ 639,00, para o item 04 o valor unitário de R\$ 740,00, para o item 06 o valor unitário de R\$ 820,00, perfazendo o Valor Global de R\$ 58.885,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta e cinco reais).

Autorizo o empenho para fazer frente a contratação, e a elaboração do Termo de Contrato, entre a Prefeitura e a empresa vencedora.

Bertiooga, 24 de novembro de 2017.

TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Secretário de Segurança e Cidadania

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 73/2017
PROCESSO Nº 5863/2017**

No uso de minhas atribuições legais, de acordo com o Decreto nº 2.665 de 02/01/2017, após examinar minuciosamente toda documentação relativa a Pregão Presencial n.º **73/2017**.

RESOLVO:

Com fundamento na Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 1122/06, 1152/06 e 1382/2009, e Lei 8666/93 e suas posteriores alterações, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial, sob n.º **73/2017**, tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”** destinado à **Registro de Preços para eventual Aquisição de Materiais de Serralheria e Serviços**, sagrando-se vencedoras e detentoras das Atas de Registro de Preço as empresas:

COTA RESERVADA (25% ME E EPP)

TE	EMPRESA	R\$ UNIT.
M		
1	Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda – ME	220,20
2	Danielle Aparecida dos Santos – EPP	445,10
3	Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda – ME	90,00
7	Danielle Aparecida dos Santos – EPP	111,30

COTA PRINCIPAL (75%)

tem	EMPRESA	PREÇO UNIT. R\$
3	Danielle Aparecida dos Santos – EPP	445,10
4	Danielle Aparecida dos Santos – EPP	345,92
5	Danielle Aparecida dos Santos – EPP	345,95
6	Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda – ME	301,40
7	Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda – ME	344,80
8	Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda – ME	219,50
9	Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda – ME	263,00

0	EPP	Danielle Aparecida dos Santos -	533,00
1	EPP	Danielle Aparecida dos Santos -	218,30
2		Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda - ME	218,80
4	EPP	Danielle Aparecida dos Santos -	93,45

5		Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda - ME	119,90
6	EPP	Danielle Aparecida dos Santos -	137,35
8	EPP	Danielle Aparecida dos Santos -	146,00
9	EPP	Danielle Aparecida dos Santos -	146,00
0	EPP	Danielle Aparecida dos Santos -	146,00
1		Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda - ME	145,90
2		Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda - ME	146,80
3		Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda - ME	145,90
4		Esquadrex Esquadrias e Estruturas Metálicas Ltda - ME	146,40

Perfazendo o total de R\$ 3.942.321,00 (Três milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e vinte e um reais).

Autorizo a emissão das Atas de registro de Preço em favor das empresas detentoras. .

Bertioga, 17 de novembro de 2017

ROSSANA AGUILLERA G. BARBOSA
Secretária de Educação

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 100/2017
Processo nº 2872/2017

Objeto: Contratação de empresa para implantação e gerenciamento de sistema de monitoramento de trânsito em tempo real com implantação de Centro de Controle de Operações pelo regime de locação com manutenção preventiva e corretiva. Data da entrega dos envelopes: 13 de dezembro de 2017 até as 13h30

Data de abertura 13 de dezembro de 2017 até as 14h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação

e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br, a partir de 28 de novembro de 2017.

Bertioga, 24 de novembro de 2017.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 99/2017
Processo nº 3049/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal – SMP (Móvel-Móvel, Móvel-Fixo e Dados).

Data da entrega dos envelopes: 12 de dezembro de 2017 até as 13h30

Data de abertura 12 de dezembro de 2017 até as 14h00
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br, a partir de 28 de novembro de 2017

Bertioga, 24 de novembro de 2017.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2017 - RETIFICADO
Processo nº 1624/2017

Objeto: Aquisição de Equipamentos e mobiliário para atender a Maternidade do Hospital Municipal de Bertioga, conforme solicitação da Secretaria de Saúde.

Data da entrega dos envelopes: 14 de dezembro de 2017 até as 09h30

Data de abertura 14 de dezembro de 2017 até as 10h00
Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço.

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br, a partir de 28 de novembro de 2017

Bertioga, 24 de novembro de 2017.
CRISTINA RAFFA VOLPI
Diretora de Licitação e Compras

AVISO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 93/2017 - RETIFICADO
Processo nº 7185/2017

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de empresa

para aquisição de placas de sinalização, conforme solicitação da Secretaria de Segurança e Cidadania

Data da entrega dos envelopes: 13 de dezembro até as 09h30
Data de abertura: 13 de dezembro as 10h00

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

A Prefeitura do Município de Bertioga torna público que, na data, horário e local acima assinalados, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, com critério de julgamento de menor preço

Valor total para a retirada do Edital: R\$ 20,00 (vinte reais). Local e horário para pagamento da taxa consulta e retirada do edital: Rua Luiz Pereira de Campos, 901 Centro Bertioga, junto à Diretoria de Licitação e Compras – das 09h00m às 11h30m e das 13h30m às 15h30m. O Edital estará disponível, no endereço acima e através do site www.bertioga.sp.gov.br, a partir de 28 de novembro de 2017

CHAMAMENTO PÚBLICO 06/2017
Processo nº 2847/2017

Secretaria de Segurança e Cidadania

Objeto: Realização de gerenciamento de estacionamento rotativo para o Verão 2017 / 2018 no Município, pelo período de 60 dias a contar da emissão da autorização, no Município de Bertioga/SP, mediante autorização de uso de área pública, para a Prefeitura. Data para entrega dos envelopes: Os interessados deverão apresentar, até às 10hs do dia 08 de dezembro de 2017, na Diretoria de Licitações e Compras (Paço Municipal), 02 (dois) envelopes separados. A abertura dos envelopes dar-se-á no mesmo dia às 10h30m.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima – das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site www.bertioga.sp.gov.br, a partir de 28 de novembro de 2017

Bertioga, 24 de novembro de 2017.
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Secretário de Segurança e Cidadania

CHAMAMENTO PÚBLICO 07/2017
Processo nº 2847/2017

Secretaria de Segurança e Cidadania

Objeto: Recebimento de doação de imagens em Nuvem, para o monitoramento e segurança do município de Bertioga.

As empresas doadoras ficarão autorizadas a instalar câmeras de segurança direcionadas para as vias públicas visando o monitoramento e segurança das vias.

Recebimento das Inscrições: As inscrições poderão ser apresentadas a qualquer tempo até o dia 30 de dezembro de 2017 às 12 horas.

Local: Prefeitura do Município de Bertioga – Diretoria de Licitação e Compras no Paço Municipal, sito à Rua Luiz Pereira de Campos, 901 – Centro – Bertioga.

O Edital poderá ser retirado no endereço acima – das 09h00m às 12h00m e das 13h00m às 16h00m ou através do site www.bertioga.sp.gov.br, a partir de 28 de novembro de 2017

Bertioga, 24 de novembro de 2017.
TACIANO GOULART CERQUEIRA LEITE
Secretário de Segurança e Cidadania

LEIS

LEI N. 1.274, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais).

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017, e que sanciono e

promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 800.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$ 885.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R\$ 60.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	78	R\$ 295.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	97	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	98	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	140	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R\$ 5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R\$ 380.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$ 175.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R\$ 395.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R\$ 115.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	209	R\$ 518.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	212	R\$ 1.545.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	213	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	261	R\$ 790.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	364	R\$ 630.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	366	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	368	R\$ 35.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	370	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R\$ 420.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	423	R\$ 17.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	426	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS

01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	427	R\$ 18.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	428	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	452	R\$ 1.550.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	456	R\$ 63.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	505	R\$ 350.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	566	R\$ 305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	570	R\$ 125.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	571	R\$ 17.500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	572	R\$ 5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R\$ 900.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	593	R\$ 10.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	594	R\$ 18.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	596	R\$ 40.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R\$ 1.050.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0126.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R\$ 300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R\$ 360.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	636	R\$ 21.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	672	R\$ 305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	673	R\$ 26.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	678	R\$ 500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	699	R\$ 255.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	700	R\$ 7.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$ 300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DO PROC. ADM. 3820/2012 E DEMAIS SERV. DE TERC. DA SECR. DE ADM. E FINANÇAS
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$ 1.500.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO AUMENTO DA POPULAÇÃO FLUTUANTE NA TEMPORADA.
TOTAL					R\$ 14.673.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	44	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	46	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	79	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	80	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	83	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	84	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	85	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	100	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	124	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	125	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	128	R\$ 115.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	129	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	130	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	157	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	192	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	211	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	214	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	262	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	263	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	265	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	266	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	351	R\$ 28.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	369	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	372	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	453	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	454	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	457	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	458	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	506	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	507	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	509	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	510	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	511	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	568	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	609	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	610	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	626	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	635	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	637	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	638	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	679	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	704	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	705	R\$ 2.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	01.000.0000	695	R\$ 3.200.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	02.000.0000	695	R\$ 5.300.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	05.000.0000	695	R\$ 1.100.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.4.90.51.00	07.000.0000	695	R\$ 2.848.000,00	VINCULADO
01.17.01						

LEI N. 1.275, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dá nova redação aos dispositivos do Termo de Convênio, anexo da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, e dá outras providências.

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 9ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 22 de novembro de 2017, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Através da presente Lei ficam alterados os dispositivos do Termo de Convênio, anexo da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, que passa a vigorar com as seguintes redações:

“DO OBJETO

(...)

Cláusula Segunda. Para a execução do presente Termo de fomento a AETUB e o Poder Executivo terão as seguintes atribuições:

I - caberá à AETUB:

a) o fiel cumprimento, naquilo que lhe couber, dos termos da Lei;

b) a administração e prestação de contas à Secretaria de Administração, Finanças, mensalmente dos recursos recebidos, apresentando cópias das notas fiscais de prestação de serviço;

c) apresentar até o dia 10 de cada mês, prestação de contas das despesas realizadas por conta dos recursos recebidos no mês anterior, exceto no mês de dezembro em que deverá prestar contas até ao final próprio do mês;

d) utilizar os recursos recebidos, única e exclusivamente para a cobertura de despesas referidas na Cláusula Primeira deste Termo de Fomento;

e) indicar o nome do Banco e número da conta corrente pessoa jurídica, para recebimento dos recursos;

f) permitir o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração e Finanças e Secretaria de Educação, proceder auditorias internas nas contas dos recursos recebidos, bem como sobre os critérios de inscrição, ordenamento por renda familiar, credenciamento e habilitação dos estudantes;

g) manter rigorosamente registrado e contabilizado as despesas decorrentes dos recursos recebidos;

h) estar estruturada técnica e administrativamente, objetivando o fiel cumprimento da Lei Municipal nº 445/2001;

i) apresentar os orçamentos das empresas a época da cotação de preços;

j) restituir recursos do Termo de Fomento, nos casos previstos na Lei Federal nº 13019/2014;

k) a definição da titularidade dos bens e direitos remanescentes da data da conclusão ou extinção da parceria e que, em razão de sua execução, tenham sido adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pela Administração Pública;

l) a obrigação de a organização da sociedade civil manter e movimentar os recursos em conta bancária específica, observando o disposto no art. 51 da Lei Federal nº 13014/2014;

m) dar livre acesso aos agentes da administração pública,

do controle interno e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas ao Termo de Fomento, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;

n) a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal;

o) a responsabilidade exclusiva da organização da sociedade civil pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto no Termo de Fomento, não implicando responsabilidade solidária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria ou os danos decorrentes de restrição à sua execução;

p) a responsabilidade por apresentar na prestação de contas mensal relação de todos os veículos fretados, bem como a comprovação de que a empresa de fretamento no ato de sua contratação ou durante ela, sendo que será apresentado a cada quadrimestre o preenchimento de todos os requisitos exigidos no Anexo I, quais sejam vistoria veicular e inspeção veicular, sem os quais, a AETUB não poderá em hipótese alguma contratar a empresa de fretamento. (NR)

(...)

DO FORO

Cláusula Nona. Fica eleito o Foro da Comarca de Bertioga para dirimir todas as questões decorrentes da execução deste Termo de Fomento, que não puderem ser resolvidas de comum acordo entre as partes. (NR)”

Art. 2º Fica retificado em todo texto da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001, inclusive seu anexo, o termo “convênio”, passando a vigorar sob a expressão “Termo de Fomento”.

Art. 3º O anexo I, constante desta Lei, integrará o Termo de Fomento, constante da Lei Municipal n. 445, de 05 de fevereiro de 2001.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

ANEXO I

Cláusula Primeira. Para o presente Anexo I, é considerado como vistoria veicular, a avaliação realizada em veículos, verificando suas condições de conservação e manutenção, impedindo que veículos fora das especificações dos fabricantes ou sem condições de uso sejam legalizados.

Parágrafo Primeiro – DEFINE-SE VISTORIA: o ato onde um profissional com experiência e treinamento avalia itens visualmente, sem a utilização de equipamentos de teste mais avançados. No caso, vistoriam-se também os documentos, histórico do veículo, conferência de gravações de chassi, motor, carroceria e outros, além dos itens externos e visíveis. Ela é obrigatória para a transferência e regularização do veículo, além de licenciamento para carros com mais de 5 anos de fabricação.

Parágrafo Segundo - DEFINE-SE INSPEÇÃO: o ato onde um técnico habilitado (com registro profissional no CREA, no caso do Brasil) avalia as condições do veículo, manuseando os equipamentos do veículo e utilizando máquinas específicas para teste, a fim de verificar seu funcionamento correto ou não, sendo a fiscalização feita pelo INMETRO ou por empresa por

este órgão credenciada.

Cláusula Segunda. Exigências que deverão ser cumpridas pelas empresas de fretamento, uma vez que podem impedir a circulação do veículo:

1 - Vistoria para transferência de veículos;

2 - Laudo Veicular;

3 - Laudo de Vistoria ou Vistoria em Trânsito onde deverão ser observados no mínimo os requisitos estabelecidos do item “7 a 22”, devendo todos estarem aprovados pelo órgão emitente do Laudo de vistoria.

4 - CRV (Certificado de Registro de Veículos) em nome da empresa contratada;

5 - CRLV (Certificado de Registro e Licenciamento de Veículos) devem estar em condição regular.

6 - IPVA, eventuais multas e demais encargos relativos ao veículo também devem estar quitados.

7 - Farol alto, farol baixo, luzes piloto, luz de placa, em pleno funcionamento;

8 - Lanternas de freio, de posição, luz de ré, acionamento das setas, acionamento intermitente de emergência, em pleno funcionamento;

9 - Espelhos retrovisores;

10 - Limpadores de para-brisa em pleno funcionamento;

11 - Pala interna de proteção contra o sol (parasol) do lado do condutor;

12 - Funcionamento do velocímetro;

13 – Buzina, em pleno funcionamento;

14 - Para-choques dianteiro e traseiro;

15 - Triângulo;

16 - Extintor de incêndio (dentro do prazo de validade);

17 - Estado de conservação dos pneus;

18 - Funcionamento do freio de estacionamento (freio de mão);

19 - Cintos de segurança: devem existir para cada ocupante do veículo;

20 - Estepe e ferramentas para substituição do mesmo;

21 – Realização de vistoria que comprove a “Emissão de gases poluentes” dentro dos padrões estabelecidos pelos órgãos ambientais ou pelo fabricante ou mesmo pelo órgão de trânsito;

22 - Placa: deve estar com o lacre, sem trincas e sem obstáculos na leitura da identificação

23 – Motorista devidamente habilitado;

24 – Verificação periódica da suspensão e da caixa de direção a fim de verificar problemas no sistema;

25 – Estado de conservação das pastilhas de freios e tambores;

DECRETOS**DECRETO N. 2.869, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017**

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do artigo 4º, inciso I, da Lei Municipal n. 1.244/2016, que autoriza o Poder Executivo a abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento da despesa fixada no artigo 1º, do mesmo diploma legal, observando-se o disposto no art. 43, da Lei Federal n. 4.320/64, e a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria de Meio Ambiente – SM;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.21.02	18.541.0085.2.052	4.4.90.51.00	01.000.0000	405	R\$ 77.000,00	Para atender despesas do processo 9260/2017, conforme memo. 401/17 SM
TOTAL					R\$ 77.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.21.02	18.541.0085.2.052	3.3.90.39.00	01.000.0000	401	R\$ 77.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$ 77.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de novembro de 2017.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.870, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o reajuste de preços dos serviços e artigos funerários no âmbito do Município de Bertiooga e dá outras providências.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO que a planilha atualizada de preços dos serviços e artigos funerários foi apresentada pela Secretaria de Serviços Urbanos, nos autos do processo administrativo n. 10382/10;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam reajustados os preços dos serviços e artigos funerários no âmbito do Município de Bertiooga, conforme a nova tabela de preços expressos em reais, a seguir detalhada:

CODIGO NACIONAL	ESPECIFICAÇÃO DO ÍTEM URNA FUNERÁRIA QUE FAZ PARTE DO CAMPO "ARTEFATOS":	VALOR ARTEFATO:	VALOR ATENDIMENTO	VALOR CERIMONIAL	VALOR TOTAL:
1	ASSISTENCIAL, TAMPA DE CELULOSE	185,60	150,90	150,90	487,40
2	ALÇA DURA SEM VERNIZ	214,28	150,90	150,90	516,07
3	ALÇA DURA FOSCA	250,49	150,90	150,90	552,29
4	URNA COM 06 ALÇAS DURA E VERNIZ	292,74	603,59	301,80	1.198,13
5	URNA COM 06 ALÇAS DURA, VERNIZ E SERIGRAFIA	377,25	603,59	301,80	1.282,63
6	URNA COM ALÇA DURA E VISOR	413,46	603,59	301,80	1.318,85
7	URNA COM ALÇA PARREIRA TIPO 1	496,45	603,59	301,80	1.401,84
8	URNA COM ALÇA PARREIRA TIPO 2	565,87	603,59	301,80	1.471,26
9	URNA COM ALÇA PARREIRA, BABADO E SERIGRAFIA	673,01	603,59	301,80	1.578,39
10	URNA COM ALÇA PARRERA E VISOR	715,26	603,59	301,80	1.620,65

11	URNA COM ALÇA PARREIRA, VISOR, RENDA E BABADO	823,90	603,59	301,80	1.729,29
12	URNA COM VARÃO SEM VISOR	861,63	603,59	301,80	1.767,02
13	URNA COM VISOR, VARÃO RENDA, BABADO, VERNIZ ALTO BRILHO	980,84	603,59	301,80	1.886,23
14	URNA COM VISOR, VARÃO RENDA, BABADO, ACABAMENTO ESPECIAL	1.023,09	603,59	301,80	1.928,48
15	URNA COM TAMPA GRAVADA	1.137,77	603,59	301,80	2.043,16
16	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.177,01	603,59	301,80	2.082,39
17	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	1.284,14	603,59	301,80	2.189,53

18	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 3	1.352,05	603,59	301,80	2.257,44
19	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 4	1.539,16	603,59	301,80	2.444,55
20	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 5	1.629,70	603,59	301,80	2.535,09
21	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 6	1.871,14	603,59	301,80	2.776,53
22	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 7	2.037,12	603,59	301,80	2.942,51
23	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 8	2.278,56	603,59	301,80	3.183,95
24	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 9	2.384,19	603,59	301,80	3.289,58
25	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 10	2.676,93	603,59	301,80	3.582,32
26	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 11	2.776,53	603,59	301,80	3.681,91
27	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 12	2.882,15	603,59	301,80	3.787,54
28	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 13	2.927,42	603,59	301,80	3.832,81
29	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 14	2.987,78	603,59	301,80	3.893,17
30	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 15	3.226,20	603,59	301,80	4.131,59
31	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 16	3.395,21	603,59	301,80	4.300,60
32	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 17	3.697,00	603,59	301,80	4.602,39
33	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 18	3.878,08	603,59	301,80	4.783,47
34	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 19	4.413,77	603,59	301,80	5.319,16
35	URNA DE MADEIRA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 20	5.885,03	603,59	301,80	6.790,42
36	URNA GORDA ALÇA PARREIRA	899,35	603,59	301,80	1.804,74
37	URNA GORDA ALÇA PARREIRA VISOR	1.017,05	603,59	301,80	1.922,44
38	URNA GORDA VISOR, VARÃO, RENDA	1.173,99	603,59	301,80	2.079,38
39	URNA GORDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.412,41	603,59	301,80	2.317,80
40	URNA GORDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	1.540,67	603,59	301,80	2.446,06

41	URNA COMPRIDA ALÇA	899,35	603,59	301,80	1.804,74
PARREIRA					
42	URNA COMPRIDA ALÇA PARREIRA VISOR	1.017,05	603,59	301,80	1.922,44
43	URNA COMPRIDA VISOR, VARÃO, RENDA	1.173,99	603,59	301,80	2.079,38
44	URNA COMPRIDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.412,41	603,59	301,80	2.317,80
45	URNA COMPRIDA ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	1.540,67	603,59	301,80	2.446,06
46	URNA GORDA E COMPRIDA COM ALÇA PARREIRA	1.078,92	603,59	301,80	1.984,31
47	URNA FORDA E COMPRIDA COM VISOR	1.219,26	603,59	301,80	2.124,65
48	URNA GORDA E COMPRIDA COM VISOR, VARÃO E RENDA	1.407,88	603,59	301,80	2.313,27
49	URNA GORDA E COMPRIDA COM ACABAMENTO TIPO 1	1.694,59	603,59	301,80	2.599,97
50	URNA GORDA E COMPRIDA COM ACABAMENTO TIPO 2	1.848,50	603,59	301,80	2.753,89
51	URNA ZINCADA COM ALÇA PARREIRA	1.219,26	603,59	301,80	2.124,65
52	URNA ZINCADA COM VISOR	1.407,88	603,59	301,80	2.313,27
53	URNA ZINCADA COM VISOR, VARÃO E RENDA	1.694,59	603,59	301,80	2.599,97
54	URNA ZINCADA COM ACABAMENTO ESPECIAL	1.848,50	603,59	301,80	2.753,89
55	URNA EXTRA GORDA COM VISOR, VARÃO E RENDA	2.112,57	603,59	301,80	3.017,96
56	URNA EXTRA GORDA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	2.361,56	603,59	301,80	3.266,94
57	URNA SUPER GORDA COM VISOR, VARÃO E RENDA	1.694,59	603,59	301,80	2.599,97
58	URNA SUPER GORDA COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.848,50	603,59	301,80	2.753,89
59	URNA ESMALTADA ADULTO COM ALÇA DURA	494,95	603,59	301,80	1.400,33
60	URNA ESMALTADA ADULTO COM ALÇA PARREIRA	899,35	603,59	301,80	1.804,74
61	URNA ESMALTADA ADULTO COM VISOR	1.017,05	603,59	301,80	1.922,44
62	URNA ESMALTADA ADULTO COM VISOR, VARÃO E RENDA	1.173,99	603,59	301,80	2.079,38
63	URNA ESMALTADA ADULTO COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 1	1.412,41	603,59	301,80	2.317,80
64	URNA ESMALTADA ADULTO COM ACABAMENTO ESPECIAL TIPO 2	1.540,67	603,59	301,80	2.446,06
65	URNA BRANCA DE 60 CM	114,68	75,45	75,45	265,58
66	URNA BRANCA DE 80 CM	138,83	75,45	75,45	289,72
67	URNA BRANCA DE 100 CM	165,99	75,45	75,45	316,89
68	URNA BRANCA DE 120 CM	235,40	75,45	75,45	386,30
69	URNA BRANCA DE 140 CM	244,45	75,45	75,45	395,35
70	URNA BRANCA DE 160 CM	274,63	75,45	75,45	425,53
71	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL,	159,95	75,45	75,45	310,85

MEDIDA 60 CM					
72	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 80 CM	193,15	75,45	75,45	344,05
73	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 100 CM	232,38	75,45	75,45	383,28
74	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 120 CM	328,96	75,45	75,45	479,86

75	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 140 CM	341,03	75,45	75,45	491,93
76	URNA ESMALTADA, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 160 CM	383,28	75,45	75,45	534,18
77	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 60 CM	223,33	75,45	75,45	374,23
78	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 80 CM	270,11	75,45	75,45	421,01
79	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 100 CM	324,43	75,45	75,45	475,33
80	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 120 CM	460,24	75,45	75,45	611,14
81	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 140 CM	522,11	75,45	75,45	673,01
82	URNA ESMALTADA, COM VISOR, ACABAMENTO ESPECIAL, MEDIDA 160 CM	686,59	75,45	75,45	837,48

CODIGO NACIONAL	TRAJETO:	VALOR:
83	DE 0 À 100 KM PERCORRIDOS	3,02
84	DE 101 À 300 KM PERCORRIDOS	2,87
85	DE 301 À 600 KM PERCORRIDOS	2,72
86	MAIS DE 600 KM PERCORRIDOS	2,41

CODIGO NACIONAL	TANATOPRAXIA PARA SEPULTAMENTO:	VALOR:
87	ATÉ 24 HORAS	603,59
88	DE 24 À 48 HORAS	905,39
89	APÓS 48 HORAS	1.207,18
90	DE NECROPSIADO	1.810,78
91	COM TRANSLADO AÉREO	2.263,47

Parágrafo único. Os serviços funerários utilizam como base de cálculo dos seus respectivos valores os seguintes conceitos:

I – artefatos: a soma de todos os artigos funerários utilizados, urna, véu, velas, material de proteção individual, material para ornamentação do interior da urna (flores e edredom) e produtos para assepsia do corpo;

II – atendimento: o custo da equipe de remoção e de contratação, suporte operacional, veículo funerário para traslado urbano, expedição de documentos e expedientes administrativos; e

III – cerimonial: a montagem e desmontagem, ornamentação da sala, assistência à família, cortejo fúnebre em perímetro urbano e organização do funeral.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o Decreto Municipal n. 1.638, de 27 de janeiro de 2011.

Bertioga, 23 de novembro de 2017. (PA n. 10382/2010)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.871, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal aprovou projeto de lei autorizando a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), consolidado pela Lei Municipal n. 1.274, de 23 de novembro de 2017, e por ser necessário que os créditos adicionais sejam abertos por Decreto do Poder Executivo, consoante estabelece o artigo 42, da Lei Federal n. 4.320/64;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 14.673.000,00 (quatorze milhões, seiscentos e setenta e três mil reais), destinados às dotações orçamentárias seguintes:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	2	R\$ 800.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	6	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	39	R\$ 885.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	43	R\$ 60.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	78	R\$ 285.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	97	R\$ 6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	98	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.361.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	140	R\$ 1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.1.90.04.00	02.000.0000	149	R\$ 5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	165	R\$ 380.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	168	R\$ 175.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	169	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	187	R\$ 385.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	190	R\$ 115.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	209	R\$ 518.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	212	R\$ 1.545.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	213	R\$ 20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS

01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	261	R\$	790.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	364	R\$	630.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	366	R\$	20.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	368	R\$	35.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	370	R\$	1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	422	R\$	420.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	423	R\$	17.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	426	R\$	1.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	427	R\$	18.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.22.01	15.451.0091.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	428	R\$	6.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	08.181.0101.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	452	R\$	1.550.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.23.01	08.181.0101.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	456	R\$	63.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	505	R\$	350.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	566	R\$	305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	570	R\$	125.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	571	R\$	17.500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	572	R\$	5.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	591	R\$	900.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS

01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	593	R\$	10.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	594	R\$	18.000,00	VALOR PARA COBRIR
01.25.01	10.301.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	596	R\$	40.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	605	R\$	1.050.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.302.0128.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	617	R\$	300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	632	R\$	360.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	636	R\$	21.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	672	R\$	305.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	673	R\$	26.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.26.01	15.451.0141.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	678	R\$	500,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	699	R\$	255.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	700	R\$	7.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE SALÁRIOS E ENCARGOS
01.17.01	04.122.0031.2.024	3.3.90.39.00	01.000.0000	52	R\$	300.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DO PROC. ADM. 3820/2012 E DEMAIS SERV. DE TERC. DA SECR. DE ADM. E FINANÇAS
01.18.01	15.452.0043.2.031	3.3.90.39.00	01.000.0000	95	R\$	1.500.000,00	VALOR PARA COBRIR DESPESAS DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DEVIDO AUMENTO DA POPULAÇÃO FLUTUANTE NA TEMPORADA.
TOTAL					R\$	14.673.000,00	

Art. 2º As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	7	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.16.01	04.122.0021.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	8	R\$ 14.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.1.90.92.00	01.000.0000	42	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	44	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.17.01	04.122.0031.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	46	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	79	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	80	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	83	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	84	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.18.01	15.452.0041.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	85	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.18.02	15.451.0044.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	100	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	124	R\$ 750.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	125	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	126	R\$ 115.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	129	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.19.01	12.122.0051.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	130	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.19.02	12.365.0052.2.020	3.3.90.49.00	02.000.0000	157	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	167	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.19.03	12.365.0053.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	170	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	189	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.19.04	12.365.0054.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	192	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	211	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.19.05	12.361.0055.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	214	R\$ 45.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	262	R\$ 17.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	263	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	265	R\$ 22.000,00	ORDINÁRIO
01.20.01	08.244.0161.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	266	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.20.03	08.243.0163.2.036	3.1.90.11.00	01.000.0000	351	R\$ 28.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	369	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.21.01	18.541.0081.2.021	3.3.90.36.00	01.000.0000	372	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	453	R\$ 4.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	454	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	457	R\$ 80.000,00	ORDINÁRIO
01.23.01	06.181.0101.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	458	R\$ 20.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.13.00	01.000.0000	506	R\$ 8.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	507	R\$ 30.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	509	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	510	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.24.01	04.122.0111.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	511	R\$ 3.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.122.0121.2.020	3.1.90.16.00	01.000.0000	568	R\$ 35.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	609	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.302.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	610	R\$ 6.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.1.90.11.00	01.000.0000	622	R\$ 50.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.303.0123.2.020	3.3.90.46.00	01.000.0000	626	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.1.91.13.00	01.000.0000	635	R\$ 15.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.49.00	01.000.0000	637	R\$ 10.000,00	ORDINÁRIO
01.25.01	10.304.0123.2.020	3.3.90.95.00	01.000.0000	638	R\$ 5.000,00	ORDINÁRIO

01.26.01	15.451.0141.2.020	3.390.95.00	01.000.0000	679	R\$	6.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.390.46.00	01.000.0000	704	R\$	5.000,00	ORDINÁRIO
01.27.01	03.092.0151.2.020	3.390.49.00	01.000.0000	705	R\$	2.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.490.51.00	01.000.0000	695	R\$	3.200.000,00	ORDINÁRIO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.490.51.00	02.000.0000	695	R\$	5.300.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.490.51.00	05.000.0000	695	R\$	1.100.000,00	VINCULADO
01.26.01	15.451.0145.1.035	4.490.51.00	07.000.0000	695	R\$	2.848.000,00	VINCULADO
01.17.01	99.999.9999.9.999	9.999.99.00	01.000.0000	70	R\$	300.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					R\$	14.673.000,00	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2017. (PA n. 3813/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.872, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as datas de vencimento do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, para o exercício de 2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial no que concerne aos lançamentos tributários em consonância à Lei Municipal n. 324/98 - Código Tributário do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica definida a data de vencimento da cota única, com 3% (três por cento) de desconto, bem como das demais parcelas do Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, para o exercício de 2018:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	26/01/2018
1ª Parcela	26/01/2018
2ª Parcela	20/02/2018
3ª Parcela	20/03/2018
4ª Parcela	20/04/2018
5ª Parcela	21/05/2018
6ª Parcela	20/06/2018
7ª Parcela	20/07/2018
8ª Parcela	20/08/2018

9ª Parcela	20/09/2018
10ª Parcela	22/10/2018
11ª Parcela	21/11/2018
12ª Parcela	20/12/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2017. (PA n. 9424/14)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.873, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as datas de vencimento da Taxa de Fiscalização para Localização e Funcionamento e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN FIXO, para o exercício de 2018.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer ao princípio da publicidade, nos termos do art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, em especial no que concerne aos lançamentos tributários em consonância à Lei Municipal n. 324/98 - Código Tributário do Município;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto ficam definidas as datas de vencimento da cota única e demais parcelas da TAXA DE FISCALIZAÇÃO PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO e do IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN FIXO, para o exercício de 2018:

PARCELAS	DATAS DE VENCIMENTO
Cota Única	15/02/2018
1ª Parcela	15/02/2018
2ª Parcela	12/03/2018
3ª Parcela	10/04/2018
4ª Parcela	10/05/2018
5ª Parcela	11/06/2018
6ª Parcela	10/07/2018

7ª Parcela	10/08/2018
8ª Parcela	10/09/2018
9ª Parcela	10/10/2018
10ª Parcela	12/11/2018
11ª Parcela	10/12/2018

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 23 de novembro de 2017. (PA n. 9421/14)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.874, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a desvinculação de receitas de que trata a Emenda Constitucional n. 93, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

Eng. Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 73-B, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, incluído pela Emenda Constitucional n. 93, de 08 de setembro de 2016, acerca da desvinculação de receitas dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º Ficam desvinculadas de órgão, fundo ou despesa, até 31 de dezembro de 2023, até 30,0% (trinta inteiros por cento) das receitas do Município de Bertioga relativas a impostos, taxas e multas, já instituídos ou que vierem a ser criados até a referida data, seus adicionais e respectivos acréscimos legais, e outras receitas correntes.

Parágrafo único. Excetuam-se da desvinculação prevista no caput:

I – recursos destinados ao financiamento das ações e serviços públicos de saúde e à manutenção e desenvolvimento do ensino;

II – receitas de contribuições previdenciárias;

III – transferências obrigatórias e voluntárias entre entes da federação com destinação

especificada em lei.

Art. 2º Os valores passíveis de desvinculação aplicam-se exclusivamente às receitas previstas no artigo 1º e arrecadadas a partir de 1º de janeiro de 2016.

§ 1º As receitas já arrecadadas e transferidas aos respectivos órgãos, fundos e despesas no exercício 2016 poderão ser desvinculadas nos exercícios seguintes até o limite definido no artigo 1º mediante abertura de crédito adicional suplementar por superávit do respectivo exercício, objetivando sua evidenciação.

§ 2º Os montantes de recursos desvinculados por órgão, fundo ou despesa ensejarão contingenciamento orçamentário de dotações a que seriam destinados objetivando impedir assunção de obrigação sem a devida cobertura financeira dos órgãos, fundos e despesas impactados.

Art. 3º As receitas desvinculadas serão transferidas para conta bancária de livre movimentação da Prefeitura do Município de Bertiooga.

§ 1º As movimentações previstas no caput serão evidenciadas em demonstrativo a ser publicado até o último dia do mês seguinte ao de sua ocorrência.

§ 2º No histórico dos registros contábeis das transferências deverão ser citados este Decreto, tendo como anexo a memória de cálculo dos valores desvinculados.

Art. 4º Caberá ao Secretário de Administração e Finanças e aos gestores dos Fundos Municipais realizar a reprogramação das despesas, considerando a desvinculação da receita, além de promover a adequação no orçamento.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2016, nos termos do art. 3º, da Emenda Constitucional n. 93, de 08 de setembro de 2016.

Bertiooga, 23 de novembro de 2017. (PA n. 2099/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito Municipal

DECRETO N. 2.875, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

Prorroga o prazo das inscrições da sociedade civil para a composição das vagas descritas no art. 2º e incisos II.I e

II.III, do Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017, sobre a instituição da Comissão de Acompanhamento do Plano Diretor Participativo do Município de Bertiooga/SP, CA-PDPBERT;

CONSIDERANDO que o Secretário de Planejamento Urbano solicitou a prorrogação do prazo de inscrições, nos termos do § único, do art. 4º, Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017;

DECRETA:

Art. 1º Fica PRORROGADO por mais 30 (trinta) dias úteis, a partir de 28 de novembro de 2017, o prazo de inscrições da sociedade civil para a composição das vagas descritas no art. 2º e incisos II.I e II.III, do Decreto Municipal n. 2.843, de 05 de outubro de 2017.

Parágrafo único. As inscrições serão realizadas na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, localizada na Prefeitura do Município de Bertiooga, de 2ª a 6ª feira, das 09h00min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertiooga, 23 de novembro de 2017. (PA n. 4052/2017)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município

DECRETO N. 2.876, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

Nomeia o Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertiooga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, criado pelo

Decreto Municipal n. 1.495, de 04 de fevereiro de 2010, e alterado pelo Decreto n. 2.823, de 06 de setembro de 2017, conforme solicitado pelo Secretário de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º O Comitê Especial de Prevenção à Mortalidade Materno, Fetal e Infantil, nos termos do art. 3º, § 1º, do Decreto Municipal n. 1.495/10, passa a ter a seguinte composição:

I – Médico Pediatra:

a) Dra. Irenisbete Martinez de Mello Gomes, titular;
b) Dra. Lucio Nogueira de Almeida Campos, suplente.

II – Médico Ginecologista:

a) Dr. Alexandre Machado, titular;
b) Dra. Adriana Araújo, suplente;

III – Enfermeira da rede de Atenção Básica à Saúde:

a) Fabiana Amorim Bizon, titular;
b) Karina Silva da Paixão Fontes, suplente.

IV – Enfermeiro do Hospital Municipal, ligados às áreas de Educação Continuada e Maternidade:

a) Maternidade:

1. Juliana Seraglia Rodrigues, titular;
1.2. Ronaldo Soares da Silva, suplente;

b) Educação Continuada:

1. Marcia Santos da Silva, titular;
1.2. Ana Cristina Theodoro, suplente.

V – representante do Hospital Municipal de Bertiooga:

a) Dr. Rodrigo Petraccho Betarelli, titular;
b) Ricardo Antonio Teixeira Galvanese, suplente.

VI – representante da Vigilância Epidemiológica:

a) Dr. Aluísio Bichir, titular;
b) Lucia Peres Guimarães, suplente.

VII – Assistente Social:

a) Janete Costa dos Santos, titular;
b) Vanessa dos Reis Sergente, suplente.

VIII – representante do Conselho Municipal de Saúde:

a) Tereza Pinho Favoretto, titular;
b) Tatiane Cavalheiro Martins Otarola, suplente.

Art. 2º Ficam designados para atuar como Presidente, Vice- Presidente e Secretário, respectivamente, nos termos do § 4º, do artigo 3º, do Decreto Municipal n. 1.495/10 e suas alterações, os seguintes membros:

I – Dra. Irenisbete Martinez de Mello Gomes,

Presidente;

II – Dr. Aluísio Bichir, Vice-Presidente; e

III – Juliana Seraglia Rodrigues, Secretária.

Art. 3º Os serviços realizados pelo Comitê são considerados de relevante interesse público, não fazendo jus os membros a qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n. 2.315/2015.

Bertioga, 24 de novembro de 2017. (PA n. 6367/17)

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

EXTRATOS

EXTRATO

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso para ocupação das dependências destinadas à zeladoria da EM HILDA STRENGER RIBEIRO, conforme as disposições do Decreto Municipal n. 746/03.

Servidora: Ana Cristina Rodrigues Paulino

Cargo: Guarda Civil

Registro Funcional n: 1725

Processo Administrativo n. 3649/16

Bertioga, 06 de novembro de 2017.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

EXTRATO 2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE CONVÊNIO

Processo Administrativo n. 8967/2014-2. 2º Termo de Prorrogação de Convênio que entre si fazem o Poder Executivo Municipal e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bertioga – APAE de Bertioga, tendo como objeto o repasse de recursos financeiros e materiais, como forma de viabilizar o atendimento prestado no Município pela APAE. Prazo de vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 01 de outubro de 2017. Valor total do presente

convênio é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais), sendo R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais) para o exercício de 2017 e R\$ 351.000,00 (trezentos e cinquenta e um mil reais) para o exercício de 2018, que serão repassados, mensalmente, no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Lei Municipal n. 609/2004 e suas alterações. Bertioga, 01 de outubro de 2017.

Eng.º Caio Matheus – Prefeito do Município

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio entre a Prefeitura do Município de Bertioga e a ASSOCIAÇÃO DE ENSINO DE RIBEIRÃO PRETO - UNAERP, tendo por objetivo a cooperação recíproca entre as partes visando à realização de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO E REMUNERADO DE INTERESSE CURRICULAR, por parte de alunos matriculados nos dois últimos anos de cursos mantidos pela instituição de ensino, consoante a Lei Municipal n. 852/2009. Vigência: 05 (cinco) anos, nos termos da Cláusula Décima Segunda.

Processo Administrativo n. 7765/2009.

Bertioga, 02 de maio de 2017.

**Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município**

EXTRATOS DE PORTARIAS Art. 1º e 3º, do Decreto n. 1.372/09.

PORTARIA N. 544, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

PRORROGA a retribuição pecuniária concedida ao servidor MARCELO DA CRUZ NEHME, Fiscal, Registro Funcional n. 413, por até 06 (seis) meses, a partir de 16 de novembro de 2017, nos termos do art. 2º, § 2º, da Lei Municipal n. 556, de 04 de dezembro de 2003, e do parágrafo único, do art. 2º do Decreto n. 1.378, de 24 de abril de 2009.

PORTARIA N. 545, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

TRANSFERE, a partir de 1º de dezembro de 2017, o servidor público municipal SÍLVIO JOSÉ MACHADO, Ajudante Geral, Registro Funcional n. 1978, da Secretaria de Educação – SE para a SECRETARIA DE SEGURANÇA E CIDADANIA – SC, com fundamento legal no artigo 30, da Lei Municipal n. 129, de 29 de agosto de 1995.

RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o equívoco de digitação ocorrido na Lei n. 1.269/17, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 806, de 11/11/2017, p. 26:

Onde se lê no art. 1º:

“**Art. 1º** Fica criado um parágrafo único, junto ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 226, de 13 de abril de 1998, com a redação seguinte:”

Leia-se:

“**Art. 1º** Fica criado um parágrafo único, junto ao artigo 1º, da Lei Municipal nº 266, de 13 de abril de 1998, com a redação seguinte:”

**Bertioga, 22 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Técnica Legislativa**

RETIFICAÇÃO

CONSIDERANDO o equívoco de digitação ocorrido na Lei n. 1.270/17, publicada no Boletim Oficial do Município, Edição n. 806, de 11/11/2017, p. 26:

Onde se lê na ementa:

“Autor: Vereador Matheus Rodrigues Del Corso Rodrigues”

Leia-se:

“Autor: Vereador Matheus Del Corso Rodrigues”

**Bertioga, 22 de novembro de 2017.
Coordenadoria de Técnica Legislativa**



A página da Prefeitura no facebook é uma maneira rápida de saber tudo o que acontece na Cidade. Com mais de 23 mil curtidores, a página tem conteúdo diário, criado para envolver o público web. Curta, compartilhe, comente.

[facebook.com/boasnoticiasbertioga](https://www.facebook.com/boasnoticiasbertioga)

PAT
POSTO DE ATENDIMENTO
AO TRABALHADOR
EMPREGOS

24
VAGAS
DISPONÍVEIS

- **1 VAGA PARA MONTADOR E INSTALADOR DE ESQUADRIAS**
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA. HABILITAÇÃO DESEJÁVEL
- **1 VAGA PARA CAMAREIRA**
REQUISITO: CONHECIMENTO NA FUNÇÃO.
- **1 VAGA PARA SUPERVISOR DE VENDA**
REQUISITOS: ENSINO SUPERIOR. RECÉM-FORMADO
- **1 VAGA PARA VENDEDOR EXTERNO**
REQUISITOS: COMUNICATIVO . COM VEÍCULO PRÓPRIO.
- **2 VAGAS PARA AJUDANTE GERAL**
REQUISITO: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
- **4 VAGAS PARA CONSULTOR COMERCIAL**
REQUISITO- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO; ENSINO MÉDIO COMPLETO
- **2 VAGAS PARA AJUDANTE/ATENDENTE EM HORTIFRUTI**
REQUISITOS: ENSINO FUNDAMENTAL
- **1 VAGA PARA AUXILIAR ADMINISTRATIVO**
REQUISITOS: ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO OU CURSANDO ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS. CONHECIMENTO EM TELEMARKETING, VENDAS E COMPRAS.
- **1 VAGA PARA BALCONISTA DE FARMÁCIA**
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO; ENSINO MÉDIO COMPLETO
- **1 VAGA PARA MONTADOR E INSTALADOR DE ESQUADRIAS**
REQUISITOS: EXPERIÊNCIA COMPROVADA. HABILITAÇÃO DESEJÁVEL
- **1 VAGA PARA CAMAREIRA**
REQUISITO: CONHECIMENTO NA FUNÇÃO.
- **1 VAGA PARA SUPERVISOR DE VENDA**
REQUISITOS: ENSINO SUPERIOR. RECÉM-FORMADO
- **1 VAGA PARA VENDEDOR EXTERNO**
REQUISITOS: COMUNICATIVO. COM VEÍCULO PRÓPRIO.
- **2 VAGAS PARA AJUDANTE GERAL**
REQUISITO: EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA FUNÇÃO; CARTEIRA DE HABILITAÇÃO
- **4 VAGAS PARA CONSULTOR COMERCIAL**
REQUISITO- EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO; ENSINO MÉDIO COMPLETO

Interessados devem comparecer ao Espaço Cidadão (Centro), munidos dos documentos pessoais (carteira de trabalho, PIS, RG e CPF).

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
2ª FEIRA À 6ª FEIRA 09H ÀS 13H

PAT Centro 3319.9700
PAT Boracéia 3312.1453

Os demais serviços oferecidos pelo PAT acontecem de segunda à sexta-feira das 9:00 às 16 horas.

Um serviço da Secretaria de Desenvolvimento Social, Trabalho e Renda



☺ Diversas ruas recebem asfalto: ☺

Mesmo com as chuvas persistentes da última semana, a Prefeitura de Bertioga prossegue a todo vapor com as obras de preparação e pavimentação das ruas no Centro. A ação foi possível após medidas do Governo para contenção de gastos e otimização do orçamento do Município. As ruas atendidas nesta fase do projeto estão localizadas entre a Avenida Anchieta e a Tome de Souza (praia). Por esse motivo, a iniciativa é positiva tanto para o comércio da região, quanto para moradores e visitantes da Cidade, já que melhora o trânsito na área e o fluxo de pedestres e ciclistas. A ação é fruto do esforço da Administração para atender um grande anseio dos moradores, que vinham pedindo essa obra há bastante tempo. A empresa responsável pela execução é a Terracom Construtora Ltda.

A previsão para conclusão dessa fase do projeto é de 120 dias. Ainda estão no pacote de obras ruas do bairro Albatroz, que serão contempladas na sequência, com pavimentação, guias, sarjetas e calçadas, além de galerias de drenagem.



FOTO: INTERNET



FOTO: DIEGO BACHIÉGA



FOTO: DIEGO BACHIÉGA

